



Diário Oficial

549

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.170

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Pees Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas e Agricultura

COTA-PARTE DO ICM DOS MUNICÍPIOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATOS
Do IPASEP

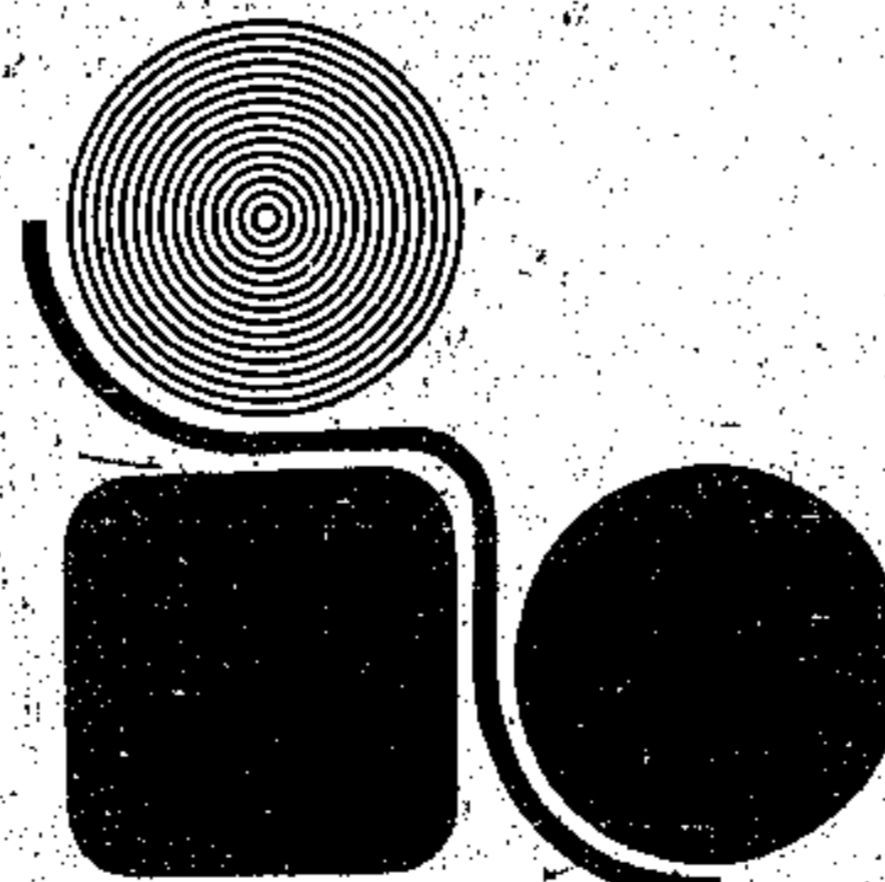
ATAS
De Diversas Firms

PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Conselho de Contas dos Municípios

BOLETINS
Da Justiça Federal

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1283 DE 22 DE SETEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que LUZIA CARDOSO DE FREITAS, solicita através do processo nº 00765/86-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de LUZIA CARDOSO DE FREITAS, apontada no cargo de Professor, do Quadro Único, do Conservatório Carlos Gomes, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixado no Decreto datado de 26.06.64, sob o Acórdão nº 5184, de 14.03.64.

(G. Reg. nº 21339)

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, a funcionária EDUILMA DO SOCORRO ALVES BATISTA, ocupante do cargo de Contador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 25.01.88 a 23.02.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a funcionária LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, ocupante do cargo de Contador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 25.01.88 a 23.02.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar o funcionário MOACIR MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3, de Coordenador, a contar de 01.02.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, a funcionária EDITE DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.02.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, o funcionário MOACIR MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.02.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 040 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a funcionária RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, ocupante do cargo de Agente administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.02.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 48 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder à funcionária, ELAINY MARY PONTES DE LIMA, matrícula nº 000.0485-1-B e Portadora do CIC nº 071.077.732-91, Agente Administrativo Classe "A", a quantia de 15.000,00 (quinze mil cruzados), a título de adiantamento o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo

Table with columns: 13101, 0307.024, 2023, 3131.0000, 01, CZ\$ 15.000,00, Total CZ\$ 15.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 05.02. a 05.03.88, o fim do mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Secretário de Estado de Administração em exercício

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, a funcionária KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-4 de Secretário de Diretoria, durante as férias da titular, no período de 02.02 a 02.03.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 50 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 000.1759-1-9 e Portadora do CIC nº 157.737.442-87, Agente Administrativo - Classe "A", a quantia de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a título de adiantamento o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Table with columns: 13101, 0307024, 2023, 3131.0000, 01, CZ\$ 50.000,00, Total CZ\$ 50.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 08.02 a 07.04.88, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 051 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar o funcionário NATALINO NOGUEIRA FILHO, ocupante do cargo de Motorista - Classe "C", lotado nesta Secretaria, da Função Gratificada - FG-4 do Coordenador, a contar de 27.01.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 052 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, o funcionário GERMANO DOS SANTOS PARENTE, ocupante do cargo de Motorista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-2, de Coordenador, a contar de 27.01.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 053 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, o funcionário GERMANO DOS SANTOS PARENTE, ocupante do cargo de Motorista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para a Função Gratificada - FG-4 de Coordenador, a contar de 27.01.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, o funcionário PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Ref. XXVI, lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Sub-Chefe, durante as férias do titular, no período de 03.02 a 03.03.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 055 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, o funcionário NATALINO NOGUEIRA FILHO, ocupante do cargo de Motorista - Classe "C", lotado nesta Secretaria, para a Função Gratificada - FG-2, de Coordenador, a contar de 27.01.88.

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 57 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, o funcionário JOSÉ ANASTÁCIO DO VALE PALHETA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª Grau - Classe "E", lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-2 de Coordenador, sendo que o período deverá retroagir a 04.01 à 02.02.88, durante as férias da titular.

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 58 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, a funcionária DENISE ALVES MENDES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Secretário, no período de 01.02 à 01.03.88, durante as férias da titular.

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, a funcionária MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo cargo em Comissão de Assessor GEP-DAS-0123, durante o impedimento da titular, no período de 08.02 a 08.03.88.

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 60 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, a funcionária CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Secretária de Departamento, a contar de 05.02.88.

Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLVE

Designar, a funcionária, SILVIA REGINA SALES LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-4 de Coordenador, durante o impedimento da titular, no período de 08.02 à 08.03.88.

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 61 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar, a funcionária CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Secretária de Departamento, a contar de 05.02.88.

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0299 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do requerimento datado de 13.01.88,

Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 186 de 10 de fevereiro de 1988
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e considerando a necessidade de maior controle do uso das Notas Fiscais do Produtor emitidas pelas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

RESOLVE

Art. 1º - As Delegacias Regionais deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, encaminhar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, através de relatório circunstanciado, a situação de todas as Notas Fiscais do Produtor pelo Sistema de Formulários Contínuos emitidas até a data de 31 de dezembro de 1987.

Art. 2º - As Delegacias Regionais deverão instituir Comissão, a nível regional, objetivando o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - A Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais de posse do Relatório, encaminhado pelo Titular da Delegacia, deverá proceder a análise do mesmo em função das informações disponíveis nas Coordenadorias de Arrecadação e Fiscalização, devendo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento, encaminhar à Diretoria Geral de Administração Tributária o resultado conclusivo dos Estudos realizados..

Art. 4º - As Delegacias Regionais, no exercício de 1988, passarão a emitir, em cada trimestre, um relatório de todas as Notas Fiscais do Produtor utilizados no trimestre anterior.

Parágrafo Único - As Notas Fiscais serão especificadas por número e valor monetário, devendo a CIEF liberar somente as requisições das Delegacias Regionais que tenham cumprido com o disposto nesta Portaria.

Art. 5º - A Diretoria Geral de Administração Tributária, baixará as normas execuções necessárias à perfeita aplicação da presente Portaria.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DELEGADO REGIONAL - 9ª RF
Port. nº 01/88 - Designar JOAQUIM JOSÉ ALVES PESSOA, Fiscal de Tributos Estadual, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda em Icoaraci, até ulterior deliberação.

Port. nº 11/88 - Designar, RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA, Auxiliar Técnico do PRODEPA, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda em Mosqueiro, até ulterior deliberação.

BICHARA FRAIHA NETO
Delegado Reg. da Fazenda Estadual-9.R.F

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Pedro Barros da Silva.

Objeto: locação de imóvel não residencial sito à Av. Bernardo Sayão s/nº, Santa Maria do Pará (Pa). Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: CZ\$ 95.000,00 (Noventa e seis mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 800128 de 09.02.88
Secretaria de Estado da Fazenda
Pedro Barros da Silva

Extrato do contrato de locação de serviços de ajardinamento das áreas internas, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Yamánaka Com. Representações e Exportações Ltda.

6 - Segunda-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 20 de janeiro de 1988

Table with 3 columns: Region Name, Value 1, Value 2. Includes sections for REGIÃO FISCAL (6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª) and TOTAL GERAL.

TERMO ADITIVO Nº 08, AO CONTRATO FIRMADO A 22-12-86, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A FIRMA ROQUEBOL COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

(a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente
Des. Maria Lúcia Marcos dos Santos, Relatora
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 18 de fevereiro de 1988.

Luis Faria
Secretário do CM
(R. R. nº 21334)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Sr. Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, brasileiro, Magistrado, CPF nº 000.466.202-49, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a firma ROQUEBOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta cidade à Trav. Frei Gil de Vila Nova, nº 316, ora chamada CONTRATA, representada por seu sócio, Sr. ALAIR BOTELHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 004.185.952-91, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, com base no Processo nº 4373/87, de 11-12-87, para alargar a cláusula décima (10ª) do Contrato assinado entre as partes no dia 22-12-86, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ:

CLÁUSULA DÉCIMA - O valor do Contrato fica alterado de R\$ 61.493,14 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três cruzados e quatorze centavos) para R\$ 104.512,56 (cento e quatro mil, quinhentos e doze cruzados e cinquenta e seis centavos) mensais, a partir de 1º de dezembro de 1987, reajustáveis de acordo com novos índices baixados pelo Governo Federal, em razão da majoração salarial ou de preços da material de consumo.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em três (03) vias de igual teor e na presença de testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado.

Belém, 08 de fevereiro de 1988
Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente
- CONTRATANTE -

ALAIR BOTELHO
F/Roquebol Com. e Serv. Gerais Ltda
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:
CÉLIA MAIA KOURI
Mª DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA
(G. R. nº 21341)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 26 para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE SANTARÉM
Agvte: Di Gregório Tocan Transportes Ltda. (adv. Euler Aranha Martins)
Agvda: Splice - Indústria e Comércio de Conectores e Terminações Elétricas do Brasil Ltda. (adv. Haroldo Guilherme Vieira Fazzano e outro)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 19 de fevereiro de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.
(G. R. nº 21343)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Autos de Reclamação
Acórdão nº 1
Reclamante: Sociedade Civil "Patria e Cultura" (dr. Jerônimo Noronha Serrão)
Reclamado: O Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos
Relatora: Des. Maria Lúcia Marcos dos Santos

EMENTA: NÃO CABE RECLAMAÇÃO, DE DESPACHO CONCESSIVO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, EIS QUE HÁ RECURSO ESPECÍFICO PARA O CASO:

Desta maneira, Acordam o Egrégio Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conhecer da reclamação por incabível na espécie.

EDITAL - VISTA

Faço público, em especial ao doutor Humberto Lima, advogado do Autor LUIZ OTÁVIO MOY, que nos autos de AÇÃO RESCISÓRIA que move contra MARIA LEONEIDA TAVARES (Adv. Augusto Costa e Silva & Exmo. Sr. Des. Relator exarçou o seguinte despacho:

Vistos, etc.
Deiro o requerimento do M. Público, a fim de que seja ouvido o Autor, sobre as provas por si protestadas e as providências que achar necessárias para a instrução (Fls. 25/26).
Belém, Pará, 02/02/1988.

a) Calistrato Alves de Mattos.
Relator.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 11 de fevereiro de 1988.
WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL-VISTA

Faço público e em especial ao dr. José Livio Barbalho, advogado do Autor JOSÉ MARIA MACHADO, que nos autos de Ação Rescisória por si interposta contra o menor RAIMUNDO AFONSO DA SILVA GOELHO, assistido de sua mãe, como réu (advogada Margaret P. Cardoso), a Exma. Sra. Desembargadora Relatora exarçou este despacho:

Sobre a contestação e documentos, fale o Autor no prazo legal.
Belém, 22/12/87
a) CLIMENIE PONTES - Relatora.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
12 de fevereiro de 1988.

WILSON RABELO - Escrivão
(G. R. nº 21334)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o senhor RAIMUNDO BESSA FILHO (R.J. DE BESSA FILHO), reclamada nos autos do processo nº 2a. JCG-155/88, ora em lugar incerto e não sabido, em que CARLOS, digo, MANOEL DE SOUZA TEIXEIRA e reclamante, fica a reclamada acima especificada NOTIFICADA a comparecer perante a 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 14/03/88, às 16:15 horas, a audiência relativa a reclamação constante dos seguintes pedidos: Horas extras, repouso remunerado, repercussão das parcelas supras nas concessórias, produção retida, aviso prévio, gratificação de natal, férias, salário família, FGTS, arts. 9ª e 22 do refungats, correção da CTPS, multa convencional, Juros e correção monetária, tudo no total ilíquido.
Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de do

EDITAL JUDICIAL

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE NOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: FADESP FUND. DE AMPARO MES PES. C. GAPS. C. 1.081,36/DP-AGROPAST, S. JOSE GURUPI LT. C. 879.252, 08/DP-ARRIGANO & ARRIGANO LT. C. 1.186,56/DP-DIMAS P. DE SOUZA C. 3.128,00/DP-BENIZIA M SANTOS C. 12.300,00/DP-ANDRE L. PE. REIRA C. 3.250,00/DP-IDA IZABEL DOS S. NASCIMENTO C. 2.166,00/DP-TRACEMA A. SILVA C. 2.265,00/DP-RDO. CARNEIRO C. 1.720,00/DP-SIQUEIRA & CIA LT. C. 6.902,78/DP-A SAMPÃO & CIA LT. C. 39.123,00/DP-AVELINO B. DA SILVA C. 150.000,00/DP-ANTONIO P. DE BRITO C. 79.900,00/DP-S L. TEIXEIRA C. 19.391,00/DP-PANIF E SUPERM VALPARAISO LT. C. 64.186,00/DP-C. 103.000,00/DP-J.M. MELO FONSECA C. 5.968,00/DP-AUTO MEC RADIAL DIE. BEL. LT. C. 51.000,00/DP-DULCINEIA S DE SOUZA C. 3.300,00/DP-RDO. V. DA SILVA C. 4.980,00/DP-NORTE SUL COM LT. C. 11.370,00/DP-LAB. DE ODORICO KOS. C. 2.705,00/DP-LIV TEMPOS DO REFRIG LT. C. 7.381,20/DP-PAULO R. DA CUNHA C. 2.729,40/DP-AZANCOT H. R. CIA LT. C. 25.187,09/DP-AGRO IND. CAVIANA LT. C. 75.000,00/DP-PAULO MIYAZATO C. 75.000,00/DP-LUIZ CARLOS M MATTOS C. 14.490,00/DP-FCO. M. DE MENEZES C. 5.170,00/DP-J C CARVALHO DE OLIV. C. 12.757,00/DP-BULLSON P. DE ABREU C. 120.000,00/DP-MADS MA. JARABE LT. C. 1.700,00/DP-JARABE LOBATO C. 10.356,00/DP-VERA LUCIA R. BARBOSA C. 13.641,33/DP-ARTES BRINDES FLACAS LT. C. 6.426,00/DP-SOLIDO ENG. COM LT. C. 42.830,00/DP-ODETE FONSECA/ A. NOGUEIRA C. 752,54/DP-M H. LIMA E CIA LT. C. 516.000,00/DP-L. NASCIMENTO E SILVA LT. C. 11.600,00/DP-CONSTR IVAN DANIN SA C. 197.181,00/DP-WALDEMAR V. DE ANDRADE C. 6.900,00/pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 h para a virem pagar ou darem razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lançados os respectivos protestos. Belém, 19/02/88 T. nº 10538 reg. nº 27263 dia 22.02.88

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

ATO Nº 4.299

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimen to Interno,

RESOLVE:

- suspender o expediente da Justiça Eleitoral nos dias 15 e 16 de fevereiro do ano em curso, por motivo das festividades carnavalescas;
- determinar o funcionamento deste Tribunal no dia 17, no horário de 14 às 17:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente
(G. R. nº 21340)

documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência de V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos CINCO DIAS do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, Juiz do Trabalho, lavrei o presente. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho
(G. R. nº 21333)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber, que fica notificada AGUIA PUBLICIDADE LTDA, reclusa nos autos do Processo nº 21.303-1570/87, em que o reclamante ANTONIO DO ESPIRITO SANTO D. COSTA encontra-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, para tomar ciência da decisão prolatada no processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"NISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 2ª JUIZ DE BELÉM POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, DICO, EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONDENAR A RECLAMADA AGUIA PUBLICIDADE A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO DA COSTA, OS SEGUINTE TÍTULOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA: AVISO PRÉVIO, 30 DIAS, POR SE TRATAR DE EMPREGADO MENSALISTA; FÉRIAS PROPORCIONAIS 7/12 PELA INTEGRAÇÃO DO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 7/12, TAMBÉM INTEGRAÇÃO DO AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 7/12, TAMBÉM INTEGRAÇÃO DO AVISO PRÉVIO; FGTS (8% SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA MENSALMENTE AO RECLAMANTE) E OS 10% NA FORMA DO ART. 22, DICO, DO ART. 9º E 22 RE FUNGATS); SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (30 dias), TUDO A SER CALCULADO COM BASE NO SALÁRIO PERCEBIDO PELA RECLAMANTE (mínimo). Custas de CZ\$-549,82, pelo reclamante, calculadas sobre CZ\$-10.000,00, quanto se arbitra a condenação. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA DESTA DECISÃO."

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado na Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZ dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, Juiz Presidente da 2ª JUIZ de Belém em substituição.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz Presidente da 2ª JUIZ de Belém em substituição.
(G. R. nº 21331)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FICA O RDO META-EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMERCIAL LTDA, ORA EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO, RDO NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO Nº 193/84, EM QUE É RTE. ABEL BOMPILO TORRES, NOTIFICADO A CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELO EXEQUENTE REFERENTE AOS AUTOS SUPRA.

DADO E PRESENTE NESTA CIDADE DE BELÉM, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO. Eu, Paulo Sérgio de Souza, Aux. Jud. Lavrei o presente termo, e eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria SUBSCREVI.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
(G. R. nº 21321)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 2ª JUIZ de Belém, através do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, faz saber a todos os que ao presente EDITAL VIREM, que fica notificado o Sr. Manoel Soares Maia, reclamante nos autos do Processo nº 21.303-715/87, ora em lugar incerto e não sabido, onde é reclamada CCP-Consturções e Comércio PIAUI - Cícero Gomes de Oliveira, para que apresente bens para serem penhorados nos autos mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, Juiz do Trabalho, lavrei o presente Edital de Notificação, e eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 2ª JUIZ de Belém
(G. R. nº 21330)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, fica o reclamado MILTON SALUSTIANO CARECA, ora em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 21.303-793/85, em que o reclamante EDSON VALENTE LOBATO, a comparecer perante a Secretaria da 2ª JUIZ de Belém apresentando sua Carteira de identidade, prazo de 5 dias, a fim de que seja constatado o seu verdadeiro nome.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, Juiz do Trabalho, lavrei o presente. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 2ª JUIZ de Belém
(G. R. nº 21332)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 011/88

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 14.03.88 (quatorze de março de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:50 horas, na sede desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 704, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 79JUI-1074/87, entre partes: ELVIRA FARIAS ALVES, exequente e, E. J. TORRES, executada, bem como se encontra no Depósito Público desta Justiça, e que é o seguinte:

- Uma (01) máquina de calcular elétrica, marca Olivetti, Logo 42-A, em perfeitas condições de uso, avaliada em Cz\$-16.000,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO (DEZESSEIS MIL CRUZADOS)

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 704, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Celina Moura Santos, Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, (Diretor Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Substituta em exercício, na Presidência da 7ª JUIZ de Belém
(G. R. nº 21119)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 5º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do C.P.B. ADMILSON HENRIQUE DA SILVA, filho de Moacir Henrique da Silva e de Jovina Soares da Silva, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E como não encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros escreva em exercício datilografai. Belém, 12 de janeiro de 1988. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 2º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 121 § 3º do C.P.B. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS filho de Francisco da Chagas Alves Mota e de Antonia MOTA filha de Francisco da Chagas Alves Mota e de Antonio Santos da Mota, estando atualmente em local incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros, escreva em exercício datilografai. Belém, 12 de janeiro de 1988. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

(G. Reg. nº 21225)

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Esmo. Sr. Dr. WALTON CEZAR BRUZZZINSKI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que lerem ou dele conhecimento tiverem, que pelo Dr. SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, DD. Promotor de Justiça desta Comarca, foram denunciados ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, BERNARDO VIANA DE SOUZA, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal Brasileiro, figurando como vítima EDIVINO NEVES (BRANCO), e estando as testemunhas OCLEMIR NERES COSTA, brasileiro, braçal, nascido em 15.02.46, natural de Cristolândia-GO, filho de Felipe Costa e Lurdes Neri da Costa, GERALDO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, viúvo, lavrador, nascido em 26.12.1926, natural de Natal-RN, filho de Alesbao Alves da Silva e Maria Luiza da Conceição. MILTON BORGES DA SILVA, brasileiro, natural de Poxorel-MG, filho de Raimundo Borges da Silva e Corina Souza de Lira, nascido em 16.05.60, NIVALDO LIMA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Rio-Verde-GO., nascido em 25.12.55, filho de Alfredo Lima dos Santos e Izabel Benvida de Jesus, JOSÉ CARVALHO SOBRINHO, brasileiro, casado, Gerente de Fazenda todas em local incerto e não sabido e para que sejam citadas se expede este edital para que compareçam a este Juízo no dia 18 de março de 1988, às 08:30 horas, a fim de serem ouvidos sobre a prática do crime acima mencionado. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete. (1987). Eu, Maria do Socorro C. Varão, escreva que o subscrevo.

DR. WALTON CEZAR BRUZZZINSKI
Juiz de direito
(G. Reg. nº 20.612)

COMARCA DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Promotor de Justiça em Exercício, foi denunciado IVAN GOMES DA MOTA, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Antonio Alves da Mota e Antonia Gomes da Mota, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, item I e IV, combinado com o art. 25 do mesmo diploma legal, e como não foi encontrado para a citação pessoal, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este Juízo no dia: 18/03/88, às 11:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, (1987). EU, Escrevente Juramentado, o datilografai e subscrevi.

CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO
Juiz de Direito
Comarca de Paragominas

(G. R. nº 20947)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

NOT TRT SJ 459/88 Belém, 17.02.88

NOTIFICAO C. A. FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 7.03.88, a partir das quatorze horas, para julgamento do Processo TRT RO 112/88, em que são partes RAIMUNDO NONATO CORREIA NUNES (Recorrente) e C. A. FERREIRA e ESTACON ENGENHARIA S/A. (Récorridas).

Saudações

REGINA DE MIRANDA LEÃO
Chefe da Seção de Processos

(G. R. nº 21357)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Presidente: LECYR RIODES

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00770/87
Interessado: Osmar de Souza Forte
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- b) Processo nº 01963/85
Interessado: Normando Nazare de Moraes Lima
Origem: Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de Castanhal
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- c) Processo nº 00199/85
Interessado: Alberto de Mello e Silva
Origem: SMER de Almeirim
Assunto: prestação de contas de 1984
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- d) Processo nº 02564/86
Interessado: Raimundo Valdeci Ribeiro
Origem: SMER de Primavera
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- e) Processo nº 00505/86
Interessado: Argemiro de Jesus Nunes
Origem: SMER de Breves
Assunto: prestação de contas de 1985
Relator: Conselheiro Laércio Franco

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário

(G. R. nº 21338)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

- BOLETIM Nº 009/88 -

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS. Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretoria do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO. Diretor de Secretaria da 1ª Vara e da Secretaria Administrativa.

EXPEDIENTE DE 19.01.88

OFÍCIOS:

Nº: PPN/GAB/PA/Nº 004-Procurador Regional da Fazenda Nacional.
Assunto: requer expedição de certidão negativa de Irinéia da Silva Santos para fins de direito.

DESPACHO: Atenda-se. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Nº: 012/88- Juiz Diretor do Forum/PA.
Assunto: encaminha Carta Precatória extraída dos autos do Proc. nº 24.209, cumprida pelo Juízo Federal do Rio de Janeiro.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Nºs.: 126, 127, 129, 130/88-CART/SR/DPF/PA. João Francisco Lins Maciel Borges. DPF.
Assuntos: encaminham documentos p/juntada nos autos dos IPs. nºs. 140, 168, 202/87 e 121/86-SR/DPF/PA, respectivamente, todos já devidamente relatados.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES:

Petic.: FLÁVIO HERMILIO DAS NEVES A. NETO
Assunto: requer averbação em sua ficha funcional de seu grau de Bacharel em Direito.
DESPACHO: Averbe-se. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal do Foro, em exercício.

Petic.: BOANERGES NUNES LOBATO
Assunto: requer averbação em sua ficha funcional de seu grau de Arquiteto.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: presta as informações solicitadas pelo despacho de fls. 35 e requer providências nesses autos do proc. nº 32.963.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Petic.: IAPAS
Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto: requer baixa do proc. nº 26.475 à Contadoria, para cálculo.

DESPACHO: N. A. À conta. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Petic.: IAPAS
Adv.: Dr. Oswaldo Brabo de Carvalho
Assunto: requer sobrestamento da execução fiscal nº 27.370.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Petic.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-6ª Região
Adv.: Dr. Deryllios Rendeiro de Noronha
Assunto: apresenta contestação aos embargos de terceiro senhor e possuidor propostos por Cia. de Leite Pasteurizado-COLEIPA nos autos do proc. nº 23.217.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: VICTOR WILFREDO SANCHES VELEZ
Adv.: Dr. Anual Figueiredo Neto
Assunto: apresenta razões de apelação ao TFR nos autos da ação penal nº 32.822.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: INDÚSTRIAS SÃO VICENTE-M. SANTOS S/A.
Adv.: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
Assunto: apresenta contra-razões à apelação interposta pela Fazenda Nacional nos autos do Proc. nº 20.195.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos
Assunto: requer expedição de alvará para levantamento de quantia depositada nos autos do proc. nº 12.925.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto: requer avaliação de bens penhorados nos autos do proc. nº 7790 e ampliação da penhora, caso essa avaliação seja de valor inferior ao da dívida ajuizada.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto: requer providências nos autos do proc. nº 7474, junto à Receita Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria das Graças Campos Sêrio.
Assunto: requer prazo para diligenciar em busca do paradeiro do executado nos autos do proc. nº 30.533.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria das Graças Campos Sêrio
Assunto: requer expedição de mandado de prisão do executado nos autos do proc. 7275, por motivos que alega.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria das Graças Campos Sêrio
Assunto: requer avaliação dos bens penhorados nos autos do proc. nº 7816.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria das Graças Campos Sêrio
Assunto: requer seja oficiado à Telepará para que proceda-se a desativação da linha telefônica do executado nos autos do proc. nº 28.386.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria das Graças Campos Sêrio
Assunto: requer seja designado dia e hora para a realização de hasta pública, já determinada por este Juízo nos autos do proc. nº 5699.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Edwige Conceição R. de Moraes
Assunto: requer providências nos autos do proc. nº 11.795.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (23 petições)
Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assuntos: enquanto aguarda devolução de mandados, requer juntada de procurações anexas e pretensão de dar prosseguimento nos autos dos procs. nºs. 6.324, 6.390, 8.847, 8.933, 8.935, 9.356, 12.011, 12.748, 12.750, 12.868, 12.878, 12.923, 12.974, 12.978, 12.984, 13.101, 13.124, 19.997, 19.999, 21.033, 21.149, 21.748 e 29.317.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (5 petições)
Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assuntos: requer suspensão por 60 dias dos autos dos procs. nºs. 7.739, 8.839, 9.338, 16.428 e 21.593, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos
Assunto: requer suspensão por 60 dias dos autos do proc. nº 7.722.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (5 petições)
Adv.: Dra. Maria das Graças Campos Sêrio
Assuntos: requer suspensão dos autos dos processos nºs. 5.852, 5.905, 8.701, 11.717 e 22.768, respectivamente.

DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara.

Petic.: SUNAB (75 petições)
Adv.: Dra. Heloisa Maria C. Fagundes
Assuntos: requer extinção dos processos seguintes conf. Dec.-Lei nº 2392/87; nºs: 6.996, 13.543, 15.292, 15.340, 15.943, 16.173, 16.451, 16.558, 18.281, 18.640, 18.644, 20.344, 20.430, 20.768, 20.774, 20.901, 20.909, 20.962, 21.071, 21.073, 20.075, 21.089, 21.238, 21.775, 21.787, 21.790, 21.806, 21.823, 21.912, 21.980, 22.344, 23.248, 23.252, 23.254, 23.349, 23.453, 23.807, 23.811, 24.673, 24.675, 24.677, 25.043, 25.670, 25.668, 25.862, 25.905, 26.343, 26.255, 26.537, 26.654, 26.656, 26.658, 26.983, 26.987, 27.150, 27.524, 27.534, 27.540, 27.648, 27.652, 28.284, 28.734, 28.746, 28.754, 29.213, 29.217, 29.223, 29.235, 29.239, 29.633, 29.641, 29.643, 32.568, 32.817, 32.943, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:
Petic.: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares.
Assunto: Impetra Mandado de Segurança com medida liminar contra ato da Delegada da SUNAB.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petic.: ANTONINO DA ROCHA LEONARDO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes
Assunto: propõe rescisão contratual, requerendo a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS. Juiz Federal da 2ª Vara.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS. Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DE 19.01.88

OFÍCIOS:
Nº: 12568-CART/SR/DPF/PA. João Francisco Lins Maciel Borges. DPF.
Assunto: encaminha documento ref. IP nº 44/82-SR/DPF/PA, já relatado.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 029/88-SOCR. Milton Souza Figueiredo. DPF.
Assunto: encaminha IP nº 097/87-DPF.2/MARABÁ/PA, solicitando baixa p/complementação de diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 002/88/GAB-1ª Vara. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas.
Assunto: deprecia intimação de sentença proferida em autos de Ação Penal, proc. nº JFA-0419/81, daquele Juízo aos acusados Felipe Batista de Moraes e Outros.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:
Petic.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo A. de V. Trindade
Assunto: apresenta razões de recurso em sentido estrito à decisão proferida nos autos do proc. nº 30.737, ao TFR.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Petic.: IAPAS
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
Assunto: presta informações ref. proc. nº 30.707, pedindo providências quanto à diligências junto ao Registro de Imóveis do 1º Ofício proibindo venda de imóvel penhorado nesses autos.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Segunda-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM Nº 010/88
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PETIÇÃO INICIAL:

Petic.: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares
Assunto: impetra Mandado de Segurança contra ato da Delegada da SUNAB, por razões que ora alega.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO EM INQUÉRITO:

IP nº: 097/87-DFF-2/MARABÁ/PA.
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação prazo até ao dia 29/2/88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.
Dr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício.
EXPEDIENTE DE 19.01.88

OFÍCIOS:

Nº: 128/88-CART/SR/DPF/PA. Samira de Oliveira Bueres. DPF.
Assunto: encaminha, devidamente relatado, o IP nº 33/87-SR/DPF/PA, para as providências cabíveis.
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

Nº: 005/88 - Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Assunto: Deprecia inquirição das testemunhas VALÉRIA DANTAS CARNEIRO e Outros, em autos de ação ordinária nº 852-8/87, da qual Juízo.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES:

Petic.: PAULO GILBERTO MURTA COSTA
Assunto: CREA 2645-D/1ª Região vem, na condição de perito judicial, requerer dilação de prazo para entrega de laudo pericial, por insuficiente, referente autos de Procedimento Ordinário nº 31.440.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES:

Petic.: ADILSON DA SILVA MACHADO e OUTROS.
Adv.: Dra. Ivêlise Pinheiro Pinto
Assunto: apresenta contra-razões nos autos de Mandado de Segurança nº 33.282.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Petic.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Assunto: apresenta apelação p/ o TFR da sentença proferida nos autos de Ação Penal, processo nº 32.373, digo, autos de Ação de Repetição de Indébito, nº 32.373, contra si propostos por Madeiras Acará S/A. tra si propostos por Madeiras Acará S/A. tra si propostos por Madeiras Acará S/A. tra si propostos por Madeiras Acará S/A.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES:

Petic.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Assunto: apresenta apelação p/o TFR da sentença proferida nos autos de Ação de Repetição de Indébito nº 32.703, contra si propostos por ECCR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Petic.: SUNAB (3 petições).
Adv.: Dra. Heloisa Maria C. Fagundes
Assuntos: indicam leilão dos bens a serem leiloados nos autos dos processos de execução fiscal nºs. 31.581, 31.714 e 31.719, respectivamente.
DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

PETIÇÕES:

Petic.: HELIO SOARES SOUZA
Adv.: Dr. Henrique Augusto de G. Ribeiro
Assunto: apresenta contra-razões à apelação ora recida nos autos de Mandado de Segurança nº 32.709, que move contra o Coordenador do Núcleo da Área Externa do Departamento Reg. do Banco Central do Brasil, à apreciação pelo EG. TFR.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (2 petições)
Rep. MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assuntos: apresentam denúncia contra CARLOS GILBERTO MOURA BARBOSA e contra JOÃO BATISTA BARROS NORONHA, respectivamente, por razões que alega.
DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr.

Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

Petic.: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares
Assunto: impetra Mandado de Segurança, com medida liminar, contra ato da Delegada da SUNAB, por razões que alega.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: MARIA LENIL SACRAMENTO VANZELER
Adv.: Dr. Oswaldo B. de A. Trindade
Assunto: apresenta Reclamação Trabalhista contra a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA, por razões que alega.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: PAULO RÓLA e WALDIR BANDEIRA Advogados.
Assunto: Impetram ordem de Habeas Corpus Preventivo em favor de ROSÂNGELA MARIA MIRANDA DE LIMA, por razões que alegam.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 190188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:
MÁRIA EDY CARVALHO BENJÓ

(Audiência de Distribuição)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 1988 (mil noventa e oito e oito), às 12:00 (dois horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo, Deodoro nº 697, presentes Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, ou Maria Edy Carvalho Benjó, Chefe da Seção de Distribuição, em Exercício, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrieta.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repras. da OAB/PA
Maria Edy Carvalho Benjó - Chefe da Seção de Dist. em Exercício

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 34.091 Impte: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Imptdo: Delegada da SUNAB
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.092 Impte: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Imptdo: Delegada da SUNAB
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.093 Impte: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Imptdo: Delegada da SUNAB
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - PETIÇÕES NÃO CONTENCIOSAS:

Nº 34.094 Depete: JUIZ FED. DA 2ª V D. FEDERAL (cível)
Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.095 Depete: JUIZ FED. DO AMAZONAS (crime)
Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.098 Repte: ANTONINO DA ROCHA LEONARDO
Reqdo: Conselho Nac. de Petróleo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 34.096 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Carlos Gilberto Moura Barbosa
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.097 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: João Batista Barros Noronha
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS CORPUS:

Nº 34.099 Pacte: ROSÂNGELA MARIA MIRANDA DE LIMA
Impte: Bel. Paulo Róla e outro
Aut. Contora: Delegado de Pol. Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 34.100 Recte: MARIA LENIL SACRAMENTO VANZELER
Recco: Comp. de Desenvol. de Barcarena
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1945 - Inquérito Policial nº 097/87 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1946 - Inquérito Policial nº 235/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara (G. R. nº 21075)

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS. Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretoria do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara e da Secretaria Administrativa.
EXPEDIENTE DE 20.01.88

OFÍCIOS:

Nº: 28/88 - Dra. Elena Farag, Juíza de Direito da Comarca de Irituia/PA.
Assunto: encaminha, devidamente cumprido, mandado para oitiva de testemunhas nos autos da Ação Penal nº 28.130.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Nº: 010/88-CRP. Fábio Caetano. DPF.
Assunto: comunica prisão, em cumprimento de mandado expedido dos autos da Ação Penal nº 32.277, do nacional Jacy Magalhães Carvalho.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 145/88-CART/SR/DPF/PA. João Francisco Lins Máciel Borges. DPF.
Assunto: encaminha documentos ref. IP nº 129/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Nº: 144/88-CART/SR/DPF/PA. Domingos Ferreira Viana. DPF.
Assunto: encaminha IP nº 237/86-SR/PA, solicitando baixa p/complementação de diligências.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES:

Petic.: EMPRESA-EMPREENHIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.
Adv.: Dra. Maria de Nazaré A. Pereira.
Assunto: requer que se deposite quantia por cheque (anexo) para providências nos autos de Medida Cautelar nº 21.712.
DESPACHO: N. A. Deposite-se. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Petic.: IAPAS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: reitera pedido de execução da sentença prolatada às fls. 67/69 nos autos da Ação de Consignação em Pagamento, proc. nº 19.221.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Petic.: IAPAS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: requer o reforço da penhora, por insuficiente, procedida nos autos de Execução nº 13.252.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos
Assunto: manifesta acordo c/cálculo do Juízo, requerendo, assim, o prosseguimento do feito (Proc. nº 30.338).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petic.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
Assunto: apresenta as informações necessárias referentes autos de Mandado de Segurança contra si impetrado por PONTE IRMÃO E CIA. LTDA., proc. nº 33.660.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: WALTER DUARTE FAIAL
Adv.: o mesmo
Assunto: impetra ordem de Habeas Corpus Preventivo em favor de RAIMUNDO CORDOVIL FAVACHO, por razões que alega.

Petic.: SUNAB (3 petições)
Adv.: Dra. Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
Assuntos: propõe execução fiscal contra BENEDITO VALMON TRINDADE DA COSTA, CLAUDOMIRO NEVES GUIMARÃES e SUPERMERCADOS E PANIFICADORA SANTA EMÍLIA LTDA., respectivamente.
DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

DESPACHO EM INQUÉRITO:

IP nº: 237/86-SR/PA.
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 29/2/88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à

esfera policial. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS. Juiz Federal da 2ª Vara.
Dr. FERNANDO NEVES TOGANTINS. Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DE 20.01.88

OFÍCIOS:

Nº: 06/PEPES/88. Juiz de Direito da 5ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém.
Assunto: encaminha Ação Declaratória oriunda de Carta Precatória de Macapá-T.F. do Amá Pá.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 031/88-DEF/SCOR. Milton Souza Figueiredo. DFF.
Assunto: encaminha IP nº 063/86-DEF.2/SN/PA, solicitando as providências cabíveis.

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 033/88-SCOR. Milton Souza Figueiredo. DFF.
Assunto: encaminha IP nº 064/87-DEF.2/SN/PA, solicitando baixa p/complementação de diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Petic.: CRECI-12ª Região
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Assunto: requer extinção da execução, proc. nº 32.227, pelo pagamento.

DESPACHO: idêntico ao anterior.
Petic.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo A. de V. Trindade
Assunto: apresenta as razões de recurso em sentido do estrito em decisão do Juízo nos autos do proc. nº 32.520.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: SUNAB (3 petições)
Adv.: Dra. Heloisa M. Cavalheiro Fagundes
Assuntos: propõem execução fiscal contra ANTONIO RAIMUNDO CARDOSO LIMA, JUAREZ BARBOSA DE SOUZA e CARLOS ALBERTO CARDOSO, respectivamente.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Petic.: COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA
Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões
Assunto: propõe Ação Cautelar Inominada contra a SUDAM, por motivos que alega.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

ANTOS DE PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, AJUIZADA NA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, REG. Nº 342/87.

Requerente: Viação Moderna Ltda.
Adv.: Dr. João Ribeiro Lima
Requeridas: Cirene Maciel Rosa e Oswaldo Palheta
Adv.: Dra. Maria de Graziela Vale Feitosa.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO EM INQUÉRITO:

IP nº: 064/87-DEF.2/SN/PA.
DESPACHO: I - Concedido, em prorrogação, prazo até ao dia 29/2/88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS. Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.
Dr. JOÃO BATISTA DE SOUZA. Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DE 20.01.88

OFÍCIO:

Nº: 032/88-SCOR. Milton Souza Figueiredo. DFF.
Assunto: encaminha, devidamente relatado, o IP nº 057/87-DEF.2/SN/PA, para as providências

cabíveis.
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES:

Petic.: ROMARIZ, FISCHER, COMÉRCIO LTDA.
Dr. Ulysses Coelho de Souza
Adv.: presta esclarecimentos e indica imóvel de sua propriedade como garantia da execução que lhe move p INTER, processo nº 33.837.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

Petic.: SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. - SPIA.
Dr. Fernando Corrêa de Guará
Adv.: apresenta recurso de apelação ao TFR de sentença prolatada nos autos do proc. nº 32.188.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petic.: SUNAB (3 petições)
Adv.: Dra. Heloisa M. Cavalheiro Fagundes
Assuntos: propõem execução fiscal contra CRISTO RETI EMPREENDIMENTOS LTDA., GILBERTO DE MOS DA SILVA e A. J. NATOS & CIA. (ESPAN CIA RIO DE JANEIRO), respectivamente.
DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

CLASSE VIII - HABEAS CORPUS PREVENTIVO

Nº: 33.463
Paciente: JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
Impete.: Dr. Wilson Gaia Farias
Impdo.: DFF. Samira de Oliveira Bueres (SR/PA)
DESPACHO: Certifique-se se o Impetrante-Recorrente ofereceu razões "dentro de dois dias, contados da interposição do recurso" (art. 588, caput, do CPP). Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

Nº: 34.099
Paciente: ROSÂNGELA MARIA MIRANDA DE LIMA
Impete.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rêla e Outro.
Impdo.: DFF. Fábio Caetano (SR/DFF/PA).
DESPACHO: I - Pela leitura do contido na petição de fls., tem-se que o ato contra o qual se insurge a impetração (indicação e fichamento criminal da Paciente) resultou de decisão tomada por autoridade policial com exercício no Estado de São Paulo, que à apontada como coatora terá apenas deprecado sua execução. Ora, se assim é, data venia a impetração teria que ser promovida perante Juiz Federal com jurisdição sobre atos da autoridade policial que tomou a mencionada decisão, sendo então este Juízo incompetente ratione loci para apreciar habeas corpus impetrado com o aludido fundamento. II - Intime-se. Belém, 200188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

DIRETOR DO PGRU EM EXERCÍCIO:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:
MARIA EDY CARVALHO BENJÓ

(audiência de Distribuição)

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Duque de 697, presentes o Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Keira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria Edy Carvalho Benjó, Chefe da Seção de Distribuição em Exercício, lavrei o presente que vai devidamente assinado por todos os presentes e por mim subscrito.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Keira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria Edy Carvalho Benjó - Chefe da Seção de Dist. em Exercício

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCALIS:

Nº 34.105 Exepte: S U N A B
Execdo: Supermercados e Panificadora Santa

Emilia Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 34.106 Exepte: S U N A B
Execdo: Juarez Barbosa de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.107 Exepte: S U N A B
Execdo: Gilberto Lemos da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.108 Exepte: S U N A B
Execdo: Claudomiro Neves Guimarães
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.109 Exepte: S U N A B
Execdo: Carlos Alberto Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.110 Exepte: S U N A B
Execdo: Crista Rei Empreendimentos Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.111 Exepte: S U N A B
Execdo: Benedito Valmon Trindade da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.112 Exepte: S U N A B
Execdo: Antônio Raimundo Cardoso Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.113 Exepte: S U N A B
Execdo: A. J. Matos e Cia.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 34.102 Autor: VIAÇÃO MODERNA LTDA
Réus: Cirene Maciel Rosa e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 34.101 Repte: COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA
Reqdo: S U D A M
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.103 Depcto: JUIZ DE D. DA C. DE MACAPÁ
Depdo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:

Nº 34.104 Impete: DR. WALTER DUARTE FAIAL
Pacte: Raimundo Cordovil Favacho
Aut. Coatora: Delegado de Polícia Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara (G. R. nº 21075)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1988-4ª F-IRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

2ª VARA:
Proc. nº 582/87 - ORDINÁRIA
Carlos Augusto Oliveira Nogueira
Depósito Público - (1º OFÍCIO)
Proc. nº - INVENTÁRIO
Felisberto Macêdo Centeno
Acácio Augusto Centeno

4ª VARA:
Procs. nºs: - 021/87; 117/87; 183/87; 264/87; 302/87; 431/87; 533/87; 619/87; 655/87; 699/87; 829/87; 846/87; 879/87; 916/87; 931/87; 1.000/87; 1.017/87; 030/88; 032/88; 53/88; 064/88; 065/88; 66/88; 068/88; 069/88; 070/88; 072/88; 074/88; 075/88; 076/88; 078/88; 048/88; 062/88.

5ª VARA:
Proc. nº - SEPARAÇÃO JUDICIAL
José Queiroz Carneiro
Maria do Socorro Corrêa Carneiro

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nº 716/87 - 281609 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Autrs: - Fernando Luiz Cavalcante e Outra
Adv.: - José M. Mcnessch Nahon
Ré: - Lucimar Correia Martires
Adv.: - Eliodora Santos de O. Sotão
Dep: - Depositem os autores as diferenças dos//aluguéis, a partir do mês de Setembro de 1987, no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 479/85 - A - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: - João Moreira da Silva
Adv.: - Fernando da Silva Gonçalves
EMBARGADO: - Adilton Moreira da Silva
Adv.: - José Antônio Coelho
Dep: - I - Defiro o pedido de Juntada da Procuração. II - À conta.

Proc. nº 491/86 - 051194 - BUSCA E APREENSÃO C/C ALIMENTOS:

Autr: - Onide Soares Ferreira
Adv.: - Loris Rocha Pereira
Ré: - Odorico Tavares de Moraes
Dep: - Considerando que, pelo depoimento pessoal da autora e depoimento da testemunha Ana Cristina Santa Brígida, ficou comprovado que a autora tem condição (condições) morais para criar a sua filha menor. Considerando que a menor, é de tenra e idade, e a nossa jurisprudência vem decidindo que em

tais casos, deve ficar em companhia da mãe, pois necessita de seus cuidados e cuidadosos (2ª Cam. do J. do Pará RJ 278/86). Considerando o parecer favorável da Dr.ª 2ª Curadora da Família, Defiro a medida liminar. Expedi-se Mandado de Busca e Apreensão da Menor Cristina Regina Ferreira de Moraes.

Proc: nº 674/87 - 257312 - D E S P E J O
Aut: - Franciso Machado Viana
Adv: - Tânia do Socorro B. de Souza
Réu: - Rubens Santos de Souza
Adv: - Paulo César M. Araújo Bona (Defen. Público)
Desp: - I - Concedo ao suplicado o prazo de dez (10) dias para juntada da Procuração. II - Com o Mandado de Citação. III - Com relação ao prazo da contestação, não tem procedência o pedido do autor, de vez que, o prazo para oferecimento da contestação somente começa a fluir, a partir da juntada do Mandado de Citação aos autos, e este ainda não foi juntado aos autos. Logo a manifestação está dentro do prazo legal. Intimem-se.

Proc: nº 712/87 - 280817 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - PETROBRÁS - Distribuidora S/A.
Adv: - Cleber Saraiva dos Santos
Ex: - Posto Seiko e Outra
Adv: - Adalberto Maroja Neto
Desp: - À conta. (OBS: O Despacho foi Datilografado com INCORREÇÃO)

Proc: nº 712/87 - A - EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargantes: Posto Seiko Ltda. e Outra
Adv: - Adalberto Maroja Neto
Embargada: PETROBRÁS - Distribuidora S/A.
Adv: - Cleber Saraiva dos Santos
Desp: - À conta

Proc: nº 658/80 - 211 - SEPARAÇÃO JUDICIAL, 2ª VARA
Req: - José Queiroz Carneiro
Adv: - Solange M. Frazão do Couto Dantas
Req: - Maria do Socorro Corrêa Carneiro
Desp: - Indeferido, pois conforme o acordo assinado e requerido pagara (4) salários mínimos, o que foi já determinado através de Ofício.
OBS: Este Processo Pertence a (2ª VARA)

Proc: nº 62/88 - 360213 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Req: - Adelson Silva e
Maria de Nazaré Campos Silva
Adv: - Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
Desp: - Designo o dia 18/05/1988, às 10,30hs. para serem ouvidas as testemunhas, ciente o M.P.

Proc: nº 117/87 - 166158 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - João Freire de Andrade
Adv: - Sinésio P.B. Cunha
Réu: - Francisco Wilson Ribeiro
Adv: - Vera Pandolfo Ribeiro
Desp: - I - Deposite-se. II - Manifeste-se o autor sobre as alegações de fls. 76/77, em cinco (05) dias

Proc: nº 533/87 - 253715 - INVEST. DE PATERNIDADE
C/C ALIMENTOS:
Aut: - Alberto Henrique Pacheco Farias
Adv: - Odmar Ferreira
Réu: - Edmilson José Gonçalves Ledo
Adv: - Maria de Fátima Leão Lima
Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: nº 431/87 - 245877 - REVISIONAL DE ALUGUÉL
Aut: - Manoel Pereira Alves dos Santos
Adv: - Reynaldo (Alves) V. M. de Castro Junior
Réu: - José Maria de Moraes Mendes
Adv: - Ronaldo Koury Maués
Desp: - Designo o dia 26/05/1988, às 9hs. para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes, e notifiquem-se testemunhas, se necessário.

Proc: nº 183/87 - 176744 - D E S P E J O
Aut: - Edilson da Silva Lima
Adv: - Pedro O. Gomes da Silva
Réu: - Sílvio de Oliveira Moraes
Desp: - Certifique o Sr. Escrivão do feito, se já decorreu o prazo de 120 dias.

Proc: nº 021/87 - 146440 - ALIMENTOS
Aut: - João Maciel Rodrigues Júnior
Adv: - Roberto Ribeiro Valois
Réu: - João Maciel Rodrigues
Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 12/05/1988, às 10,00hs.

Proc: nº 78/88 - 362409 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Cristiano de Collyer Pinheiro
Adv: - Eliete de Souza Lopes
Réu: - Antonieta Sodré Telles
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 4/3/1988, às 11,hs27, sob pena de ser efetuado o depósito, ou contestar querendo, dentro do prazo legal. II - Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as despesas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III - Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades, além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias, contados da data do vencimento, de cada uma. IV - Conte do Mandado as advertências do art. 319 do C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Cadeira de Poupança do Banco do Estado do Pará.

Proc: nº 699/86 - 125907 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Ex: - VIVENDA - Associação de Poupança e Emprestimo.
Adv: - Antonete Machado
Ex: - Benedito Pinto Barata
Desp: - Defiro o pedido de fls. Atendendo às disposições do parágrafo 2º, do art. 4º da Lei nº 5.741 de 01/12/1971, determino a expedição de Mandado de Desocupação pelo prazo de trinta (30) dias.

Proc: nº 655/87 - 272384 - F A L S E N C I A
Req: - MPRCK S/A. Industrias Químicas
Adv: - Antônio Dalton C. Vaz
Req: - Drogaria São Bras Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 846/87 - 319797 - ALIMENTOS
Aut: - Nabil Colares Chammachi
Adv: - Milton de Souza Corrêa Filho
Réu: - Margarida da Silva Figueira
Adv: - Benedito N. M. David
Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação, em cinco (05) dias.

Proc: nº 1.000/87 - 342674 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - CRÉDITCARD - S/A. Admin. de Cartões de Crédito
Adv: - Carmem Dolores Nazareth
Ex: - José Maria Cardoso
Desp: - Complemente a autora a inicial, juntando as ordens de pagamento assinadas pelos usuários-executado, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 30/88 - 354125 - D E S P E J O
Aut: - Maria de Lourdes L. Miranda
Adv: - Marcelo Magalhães Matos
Réu: - João Manoel de Oliveira
Desp: - Defiro a juntada do documento de fls. 11

Proc: nº 53/88 - 358647 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - MODERNA Comércio e Representações Ltda.
Adv: - Eliana S. Vasconcelos da Cunha
Ex: - Realoe Produtos Óticos Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 64/88 - 360817 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Irmaldo Baia da Costa
Adv: - Raymundo João Oliveira de Macedo
Réu: - Gerardo Antônio Mosquera Ramalhal
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 9/03/1988, às 11,00hs. sob pena de ser efetuado o depósito, ou, contestar querendo, dentro do prazo legal. II - Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as despesas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III - Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades, além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias, contados da data do vencimento, de cada uma. IV - Conte do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Cadeira de Poupança do Banco do Estado do Pará.

Proc: nº 65/88 - 361088 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - CRÉDITCARD Financeira S/A. Crédito Financ. e Investimento.
Adv: - Dario Guerreiro de Lemos
Ex: - Orlando Thadeu Pontes e Outros
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 879/87 - 324771 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Benedito Lopes de Almeida
Adv: - José Paulo de Almeida
Réu: - Espólio de Agostinho Monteiro
Adv: - Angela de Oliveira Monteiro
Desp: - À conta.

Proc: nº 916/87 - 329077 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - GRANPISO Ltda.
Adv: - Teodomiro Cantuário Filho
Réu: - Osvaldo Ribeiro de Freitas
Adv: - José Odalin Santos
Desp: - Certifique o Sr. Escrivão se no dia designado para a entrega das chaves oferecidas/compareceu o requerente e requerida e, se foi efetuado o depósito o mesmo:

Proc: nº 1017/87 - 345404 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - COBRAS - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.
Adv: - Rubem Conde de Almeida
Ex: - José de Freitas Barros Filho
Adv: - Ademar Kato
Tenho por ineficaz a nomeação de bem à penhora feita as fls. 21, atendendo as razões apresentadas pela exequente, de vez que o bem indicado não está inscrito em nome do executado, no registro imobiliário, e nem obedeceu a ordem legal estatuída no art. 655, do C.P.C. Devolvo à credor o direito a nomeação, obedecida quanto à penhora às disposições do art. 659 do C.P.C.

Proc: nº 76/88 - 362201 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - GTUB - Construções e Tubos Ltda.
Adv: - Maria Madalena Garcia Quites
Ex: - Manoel Joaquim de Almeida Construções Gerais Ltda.
Desp: - Cite-se

Proc: nº 75/88 - 362144 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: - Juízo de Direito da 4ª Vara do Rio de Janeiro.
Deprecado: - Juízo de Direito da 4ª Vara de Belém-PA.
Desp: - I - Cumpra-se, servindo esta de Mandado. II - Após, devolva-se com as cautelas legais.

Proc: nº 74/88 - 361997 - D E S P E J O
Aut: - Margarida Custódio Barradas
Adv: - Joaquim Lopes de Vasconcelos
Réu: - Manoel dos Santos
Desp: - Retifique a autora a inicial em dez (10) dias.

Proc: nº 72/88 - 361898 - MEDIDA CAUTELAR
Req: - SOMA - Sociedade Madeireira Ltda.
Adv: - Reynaldo Andrade da Silveira
Req: - AMBRA - Amazonas Brasil Agentes de Navegação Ltda.
Desp: - Intime-se.

Proc: nº 70/88 - 361534 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Notificante: - Ceres Costa Barbosa
Adv: - Ana Maria de Andrade Santos
Notificados: - Adolfo Joaquim Freitas Albuquerque
Desp: - Notifiquem-se.

Proc: nº 69/88 - 361518 - ALIMENTOS
Aut: - Maria do Carmo de Moura Pegado
Adv: - Wilson Gaia Farias
Réu: - Luiz Armando Matos Meira
Desp: - I - Arbitro os alimentos provisórios na importância correspondente a 20% do salário bruto do devedor excluídos os descontos obrigatórios. II - Oficie-se na forma da Lei, III - Designo o

dia 26/05/1988, às 10,30hs. para a audiência de conciliação e julgamento, IV - Cite-se, devendo constar do Mandado que o suplicado poderá oferecer contestação e novas na audiência e caso não o faça serão consideradas verdadeiras as afirmações do autor. V - Intimem-se o M.P. para comparecer a audiência e o autor.

Proc: nº 68/88 - 361500 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - Indústria e Comércio de Madeiras CAOWLA Ltda.
Adv: - Vanja Costa de Mendonça
Ex: - Darcy A. Mendes S. Paulo Decorações
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 66/88 - 361151 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - Odileia Wanghon Maia
Adv: - Luiz Paulo A. Zoghbi
Ex: - Eval Comércio e Indústria Ltda.
Desp: - Complemente o autor a inicial, de vez que, não consta do título apresentado para cobrança, o carimbo de apresentação ao Banco, Concedo prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 563/87 - 259449 - D E S P E J O
Aut: - Rubens de Baradua
Adv: - Solange M. Frazão do Couto
Réu: - Antônio Nivaldo de Araújo Bastos
Adv: - Claudio Monteiro Bonçalves
Sent: - ...Vistos, etc... Nada a sanear, legítima e bem representadas as partes. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 25/05/1988, às 9hs., para audiência de instrução e julgamento, intimem-se as partes e notifiquem-se as testemunhas necessárias. (se necessário), P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
Proc: nº 59/88 - Separação
Franklin Renaldo Martins Tavares
Niraise das Graças Silva Tavares
EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RECEBIDO
Proc: nº 604/87 - Ordinaria
Wellington Barros Ferreira
Tatiana de Oliveira Barata Merabet
REMETIDO
Proc: nº 20/88 - Separação
Antonio Bernardes
Ana Maria Patrício Ribeiro
Proc: nº 1.001/87 - Suprimento Judicial
Joaquim José de Mello Bastos

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
EXPEDIDOS
Proc: nº 926/87 - Separação
Sergio Tomio Hidaka
Edilene Nagata Hidaka
OBS: - Entregue o edital para publicação.
Proc: nº 49/88 - Notificação
Domingos Jesus Santos Peres
Roberto Troccoli dos Santos
OBS: - Entregue ao Of. Ferreira

RECOLHIDOS
Proc: nº 773/87 - Execução
Banco da Amazonia S/A
Empreendimentos Vale Verde Ltda e Outros
Proc: nº 687/87 - Separação
Maria Lucia Oliveira Santos e Silva
José Alberto de Almeida e Silva
Proc: nº 30/88 - Despejo
Maria de Lourdes L. Miranda
João Manoel de Oliveira

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Heloisa Helena de Souza Ferreira, requerendo juntada de recibos de custas na ação de despejo movida contra Herbert Werner Aguiar Haase.
Nicola Pinheiro Gonçalves e Outra, apresentando Embargos à Execução que lhe move o Banco de Crédito Nacional S. A.

Já Export Industrias e Comercio Ltda. requerendo substituição de bem oferecido a penhora na Execução movida pelo Banco da Amazonia S/A.
José Manoel Lhamas Santos e Outro, requerendo o depósito da prestação de Janeiro ultimo, na ação cautelar Inominada Incidental, como litisconsortes ativos movida contra Coimbra-Constructora e Incorporadora Sôa Bras Ltda.

Antonio José de Matos Neto, requerendo o depósito do mês de Janeiro ultimo, na ação cautelar Inominada Incidental movida contra Coimbra-Const. e Incorporadora São Bras Ltda.
Banerj-Banco de Investimento S/A, requerendo o desentranhamento dos contratos acostados na ação de Execução movida contra Curbel-Comercio e Industria S/A.

Sinésio Paulo Borges Cunha, requerendo juntada de substabelecimento de procuração na ação de despejo que Heloisa Maria Cavalheiro Cardoso move contra Maria da Conceição Barreiros Ribeiro.
Carlos Guilherme Lavor Moreira, apresentando impugnação ao valor da causa - Ação de Consignação em Pagamento que lhe move Alfredo Roberto Mesquita.
Carlos Guilherme Lavor Moreira, apresentando contestação na ação de Consignação em Pagamento movida por Alfredo Roberto Mesquita.

Belém, 10 de fevereiro de 1988
Escrivão
RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora EMÍLIA BELÉM PEREIRA, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: C O A - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA. Devedora: BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará

CINTRA LINHARES DOS SANTOS. Sentença: "VISTOS, etc. Homologo, por sentença, a desistência proposta, na Ação de Execução que C C A - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA move contra CINTRA LINHARES DOS SANTOS, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex-ligge". Desentranhe-se dos autos, os documentos que instruíram a inicial, entregando-os ao devedor, mediante recibo". Em, 08.02.88. Advogados: Carlos Reymundo Luzio Affonso e Adelmira Carneiro Maia.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA. Inventariante: HELENA MARIA DA PENHA PINHEIRO DA COSTA. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 184". Em, 10.02.88 Advogado: Júlio de Alencar.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MARTINS CARNEIRO & CIA. Devedor: NELSON ROCHA KAWAGE. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 36". Em, 10.02.88. Advogados: Antonio Jorge Abelém e Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: FERNANDO ROBERTO DE VASCONCELOS CHAVES. Inventariante: ERIKA MARIA RIEBISCH DE FIGUEIREDO. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 136". Em, 10.02.88. Advogados: Camilo Pinto da Silva Neto e Otávio Augusto Neves Leão de Sales.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARLINDO EMÍLIO ALVES DE MIRANDA. Ré: EXTINTO LTA. Despacho: "Recebo a apelação em seus devidos e legais efeitos. Ao apelado". Em, 10.02.88. Advogados: Orlando A. Fonseca e Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: SUELY GUIMARÃES FREIRE. Ré: VICENTE FERREIRA DA SILVA. Despacho: "A conta". Em, 10.02.88. Advogados: Luiz Neto e João Alberto Paiva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA. Ré: ANTONIO ROBERTO SOARES ROSSI. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 51". Em, 10.02.88. Advogados: Maria Lúcia M Patriarcha e Luiz Antonio Nascimento Ramos.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ALZIRA BRASIL DE ARGÔLO. Inventariante: EUPROSINA MARIA DAS NEVES DE ARGÔLO CORRÊA. Despacho: "Intime-se o Avaliador Judicial SIDRIM, a dizer sobre o requerido as fls. 76, no prazo de cinco (5) dias". Em, 10.02.88. Advogados: Fernando da Silva Gonçalves e Marco Antônio Gonçalves de Alcântara.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor: JOSÉ REINALDO SOARES LEITE. Ré: ESPERANÇAS RODRIGUES FILHA. Despacho: "A conta". Em, 10.02.88 Advogados: Sonia Maria Kerber Almeida e Daniel Coelho de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: ALICE MACHADO DE FARIAS. Réus: MA NOEL SANTANA BATISTA e sua mulher IRENE DA SILVA BATISTA. Despacho: "Diga o A". Em, 10.02.88. Advogados: Flávio de Carvalho Maroja e Vera Eunice Silva Vieira.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: LUTFALA DE CASTRO BITAR. Ré: ELÁDIO IVENS LAGES DE MEN DONÇA. Despacho: "Deixo de manifestar-me sobre a petição de fls. 49 e 50, de vez que os presentes autos já tem determinação para subida ao Egrégio Tribunal de Justiça (fls 48). Não podendo portanto decidir, SEM". Em, 10.02.88. Advogados: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior e Julio de Alencar.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: JÚLIO DA SILVA MAUÉS. Devedora: CÉLIA MIRANDA GONÇALVES e seu avalista MANOEL LOPES LEÃO. Despacho: "Cite-se". Em, 10.02.88. Advogada: Maria Madale na Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ GOIS MOREIRA. Ré: MARIA DE MACEDO FRUTUOSO ABADE. Despacho: "Designo o dia 11.03.88., às 11:00 horas para consignação. Cite-se". Em, 10.02.88. Advogado: Paulo Brito Chermont

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: RAFAELINO RUFINO DA SILVA ALMEIDA. Ré: WANDERLEI LOPES DE ANDRADE. Despacho: "Designo o dia 08.03.88., às 11:00 horas para purgação de mora. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. Ao contador". Em, 10.02.88. Advoga-

dos: José Vieira de Brito Filho e Maria D'Assunção Monteiro Tavares.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ELEONORA RIBEIRO PINTO PEREIRA. Inventariante: EDUARDO RAMOS DOS SANTOS PEREIRA. Despacho: "Intime o inventariante a complementar a inicial, em face da existência de uma filha menor, a qual, do que se depreende do documento de fls. 6". Em, 10.02.88. Advogado: Luiz Fernando F. Moreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JUAREZ TAVORA GUMARÃES. Ré: BANCO LEÃO S/A. Despacho: "D. A. Sim". Em, 10.02.88. Advogados: José Maria Paes Lourinho e Paulo B. Chermont.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: REGINALDO LOPES DA SILVA. Requerente: CURADORIA DE INTERDITOS DESTA COMARCA. Despacho: (Parte Final). "Intime-se a genitora do interditando para explicar, em cartório, qual o motivo do desencontro da data de nascimento, bem como que apresente, a original da certidão de nascimento do interditando. Int.". Em, 02.02.88.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: JESSÉ FAVACHO FILHO. Interessada: CARMELIN CARDOSO SANTOS FAVACHO. Requerente: Dr. CURADOR GERAL DE INTERDITOS. Sentença: (Parte final). "À vista do exposto, cumpridas as formalidades legais e o parecer do M.P., decreto a interdição do requerido, declarando-o incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II do C.P.C., e, de acordo com o art. 454 do C.Civil, nomeie-lhe Curadora, sua genitora Carmelina Cardoso Santos Favacho. Em face do art. 1.184 do C.P.C. e no art. 12, III do Cód. Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local (D.O.E), na forma da lei. P.R.I. Belém, 02 de fevereiro de 1988. (a) Juiz: Paulo Sérgio Frota e Silva".

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. Autora: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA. Ré: DECOR LUKE - DECORAÇÃO DE LUXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Despacho: "Defiro o pedido de fls 133/134. Oficie-se nos termos do pedido. Renove-se as diligências para que seja realizada audiência de instrução e julgamento, no dia 17.03.88., às 10:00 horas. Intimam-se". Em, 10.02.88. Advogados: Marco Antonio Gonçalves de Alcântara e Flávia de Jesus Pamplona Dentas e Elias Pinto de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: VALERENES DAMASCENO FEITOSA. Requerente: PRO-MOTOR DE JUSTIÇA. Interessada: MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO FEITOSA. Sentença: (Parte final). "À vista do exposto, cumpridas as formalidades legais, e o parecer do M.P., decreto a interdição do requerido, declarando-o incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II do C.P.C., e, de acordo com o art. 454 do C.Civil, nomeie-lhe curadora sua genitora Maria de Nazaré Damasceno Feitosa. Em face do art. 1.184 do C.P.C. e no art. 12, III do Cód. Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil, e publique-se na forma da lei. P.R.I. Em, 02.02.88. Juiz (a) Paulo Sérgio Frota e Silva".

Belém, 10 de fevereiro de 1988.
O Escrivão,

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1988

Juiz da 6ª Vara - NOTIFICAÇÃO
Requerente: CARLOS CEELHO DE ABREU-Adv. Maria das Graças Ribeiro Sampaio
Requerido: REGINALDO WILSON FERREIRA VULCÃO
Despacho: "Pagas as custas, devolva-se a parte interessada."

EXECUÇÃO
Requerente: CIA BANDEIRANTES - Adv. Ivaneide dos Santos Trindade
Requerido: RICARDO PEREIRA MELC
Despacho: "A avaliação"

EXECUÇÃO
Requerente: CORREAL CCM E REP - Adv. Abelardo Farias Gomes
Requerido: BECA CCM E REP LTDA
Despacho: "A avaliação"

CONSIGNAÇÃO
Requerente: UNIVERSO ROBERTO BARBOSA-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Requerido: CONSUELO COLARES AZEVEDO NOGUEIRA
Despacho: "Renove-se para o dia 25 do corrente, às 11 horas"

EMBARGOS
Requerente: CONSEL LTDA-Adv. Elias P. de Almeida
Requerido: TRANSPORTES PESADOS CITRAMA - Adv. Milton de Souza Correa Filho
Despacho: "Recebo os embargos, dá-se vistas ao embargado para se manifestar."

COBRANÇA
Requerente: MANOEL LUIZ DE SOUZA VERGOLINO-Adv. Tânia do Socorro Bandeira de Souza
Requerido: FERNANDO DA FONSECA NORONHA
Despacho: "A conta, arbitro honorários de 10% sobre o valor corrigido."

IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA
Requerente: PENA BRANCA DO PARÁ LTDA-Adv. Edilson Moura Barroso
Requerido: FREDERICO COELHO DE SOUZA-Adv. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro
Despacho: "A conta, após conclusos para a devolução da sentença."

EXECUÇÃO
Requerente: BRASESCO S/A-Adv. Marcio O. Brandão
Requerido: CONSULTORIA ROCHA LTDA
Despacho: "A conta, pagas as custas, voltem conclusos para determinar a extinção."

EXECUÇÃO
Requerente: BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO-Adv. Mauro Jayme Monteiro Martins
Requerido: EDUAR DE PINHO LOBATO-Adv. Wilson Cardoso de Souza
Despacho: "Intime-se para o executado fazer a vida comprovação."

Juiz da 6ª Vara
Requerimento de EDSON NOTA DE ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra herdeiros de PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELO, requerendo a inclusão do mês vencido-Adv. Estela Maria Sa
OBS: Recebido em 09/02/88

Requerimento de LOURIVAL GOMES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move MARIA DAS GRAÇAS FELIPE BARBOSA, requerendo a imissão de posse - d. Humberto Machado de Mendonça
OBS: Recebido em 09/02/88

Requerimento de THIAGO DO CARMO BARBOSA, representado por sua mãe, por seu advogado, na Ação que lhe move CARACRY MORAES BARBOSA FILHO, oferecendo contestação-Adv. Florisbela Cantal Machado
OBS: Recebido em 09/02/88

Requerimento de NELSON MAUÉS DE FARIA, por seu advogado, na Ação que lhe move DIANA LÚCIA PEREIRA MAUÉS DE FARIA, falando no processo-Adv. Ademar Kato
OBS: Recebido em 10/02/88

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra B. MOTO e outros, iddicando bens a penhora-Adv. Antonio da Silva Passos
OBS: Recebido em 09/02/88

Requerimento de PAULO CEZAR PEREIRA DA ROCHA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra (ODONT-MED CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/A LTDA), respondendo a contestação-Adv. Celso B. Freire
OBS: Recebido em 09/02/88

EXECUÇÃO
Requerente: VIVENDA-Adv. Antonete Machado
Requerido: ALFREDO FERREIRA BOTELHO
Despacho: "Como requer. Expeça-se"

DESPEJO
Requerente: ROBERTO DAS CHAGAS SILVA-Adv. Abraham Assayag
Requerido: JOEL LEITE AMORIM-Adv. o mesmo
Despacho: "Designo o dia 25 do corrente, às 11hs para a devida purgação."

CONSIGNAÇÃO
Requerente: JERFESON BRAGA RODRIGUES-Adv. Ana Maria de Andrade Santos
Requerido: MARIO MOREIRA DOS SANTOS-Adv. José Antonio Coelho
Despacho: "Como requer. pagas as custas"

CRISTOVÃO JAQUES BARATA
Escrivão

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
Dra. ANA TEREZA SEBENI-MURRIETA - JUÍZA SUBSTITUTA
ANA DA MATA LOBAU - ESCRIVÃ DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 10/02/88

8ª VARA - MEDIDA CAUTELAR

Requerente: José Machado Carneiro
Adv: Reinaldo Antonio da Costa
Requerido: José Fernandes dos R. Neto.
Despacho: "Determine e dia 26/02/88 às 10h. para a realização da vistoria, nomeie perito e engenheiro nulo Arruda que deverá prestar compromisso legal. Defiro e ps de des perites. Ciente os interessados. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

8ª VARA - IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: Ivanilda Nebra dos Santos.

ADV: Adelaide Carneiro Maia.
REQUERIDO: Antonio Gomes Ferreira
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - DECLATORIA

REQUERENTE: Carlos Pimentel dos Santos
ADV: Antonio Azevedo Filho.
REQUERIDO: Ivanilde Antonio G. Galvão.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - CARTA PRECATÓRIA (M.C. SUSTAÇÃO DE PROTESTO).

REQUERENTE: J.A.G. - Empreendimentos Ltda
ADV: Maria da Conceição D. Silva.
REQUERIDO: Repan Comercial Madeireira Ltda e Banco Rural S/A.
DESPACHO: R. Expeça-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Luzia Ribamar de Souza
ADV: Eurico F. de Moura.
REQUERIDO: Pedro Paulo P. Nunes.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Credicard S/A - Adm. de Cartões de Crédito.
ADV: Reynaldo A. da Silveira.
EXECUTADO: João Messias da C. Neto.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Impartadora de Ferragens S/A.
ADV: Deise T. Magalhães.
EXECUTADO: Manoel dos Santos Silva.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Banco Nacional do Norte S/A
ADV: Jaci Celares.
EXECUTADO: Ceinpa - Concreto Ind. de Pará
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Fábrica de Velas de Cêra Luz Brilhante.
ADV: Seter O. Sarquis.
EXECUTADO: J. Nascimento e Cia Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Têdes Vaz.
ADV: Seter O. Sarquis.
EXECUTADO: E. M.S. da Silva - San Pedro Palace Hotel.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - CARTA PRECATÓRIA (MANUTENÇÃO DE POSSE)

REQUERENTE: Albino Gomes
ADV: Paulo Lamarão.
REQUERIDO: Luiz Antonio B. Cunha Gonçalves.
DESPACHO: R. Cumpra-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - CAUTELAR DE ATENTADO

REQUERENTE: Sinal - Com. de Sinalização de Tráfego Ltda.
ADV: Francisco das Chagas Fideles.
REQUERIDO: Roberto Sarmiento Pina.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Credicard S/A - Adm. de Cart. de Crédito.
ADV: Reynaldo Andrade da Silveira.
EXECUTADO: Edilson Oliveira Bezerra.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/02/88. Dra.

89 VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: RINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO e SELMA LUCIA N. NASCIMENTO.
ADV: João Rufino Ribeiro.
DESPACHO: Deter mine para a realização da audiência em partes e dia 04/03/88 às 10h. Ciente os interessados e o Orgão de M.P. Belém, 09/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta Juiza Substituta.

89 VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Genésio Nahum G. Filho,
ADV: Antonio Azevedo Filho.
REQUERIDO: Ivanilde Antonio G. Galvão.
DESPACHO: Deter mine ex dia 26/02/88 às 11:30 para pagamento da quantia consignada, em Cartório sob pena de depósito. Arbitro os honorários em 10% valer causa. Cite-se. Belém, 10/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: Adelina Solidão de Souza
ADV: José Epifânio de Souza.
REQUERIDO: João Solidão de Souza
DESPACHO: R. hoje. 1 - Defiro e peço de pensão alimentícia no valor de 25% de vencimentos ou lucros comerciais a ser depositada em banco em nome da menor a partir da vigência. 2 - Oficie-se ao registro demoráveis nos termos em que pede. 3 - Cite-se e R. para contestar querendo no prazo legal. 4 - Intime-se e M.P. Belém, 10/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Raimundo Jorge Araújo Ferreira e Vera França da Silvax Ferreira.
ADV: Alvaro Augusto de P. Vilhena.
DESPACHO: Deter mine a audiência em pauta para o dia 02/03/88, às 10 hs. Ciente e M.P. e os interessados. Belém, 10.02.88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Sérgio Conceição Neves
ADV: Haroldo Fernandes
REQUERIDO: Antonio Tertuliano de Almeida Lins.
DESPACHO: R. hoje. Designe o dia 26/02/88 e pagamento da quantia consignada em cartório, sob pena de depósito. Arbitro os honorários advocatícios em 10% valer - causa. Cite-se. Belém, 10/02/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza Substituta.

89 VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Vera Lúcia Betelhe Nazaré e Romaldo Raimundo Marques de Nazaré
ADV: Conselânea Rabelle
DESPACHO: Rec. hoje. Deter mine a realização da audiência de conciliação, às 10:00 horas de dia 15 de março de 1988. Cite-se os interessados. Ciente e M.P. Belém, 09 de Fevereiro de 1988. Dra. ANA TEREZA MURRIETA - Juiza Substituta.

49 VARA - SUMARISSIMA

REQUERENTE: Sul America Terrestres Maritimes e Acidentes - Cia de Seguros.
ADV: Vera Lúcia da Silva Freitas.
REQUERIDO: Isaac Jacob Serruya.
DESPACHO: Defiro e peço de fls. 148. Oficie-se à TELEPARÁ, no sentido de ser desativado o terminal telefônico penhorado e inferado o valor atual de referência em Belém, 04/02/88. Dra. Maria Helena Conceição Simões - Juiza da 4a. Vara.

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

REQUERENTE: Francisco Cícero Amaral Filho
ADV: Fernando Gonçalves
REQUERIDO: Antonio Kliger de Souza
ADV: Pedro Paulo Campos
DESPACHO: Iste paste, JULGO IMPROCEDENTE

a Ação, por falta de amparo legal, determinando o levantamento de Embargo e a restituição da caução e condene os autoras nas custas de processo e nos honorários de advogado de Réu, fixados em 20% sobre o valor da causa. P.T.R.C. Belém (PA), 05 de fevereiro de 1988. Dra. Ana Tereza Seregni Murrieta - Juiza de Direito vinculada ao presente feito.

CARTÓRIO DO HONO OFICIO
Resenha do dia 10.02.88
Hona Vara

DESEJO:

Autor: Regina Coeli Oliveira de Oliveira (adv Ma José Torres).
Reu: José Joaquim Coelho (adv Ronaldo B. Bastista).
Despacho: Designo o dia 18 do corrente às 12 horas para a devida purgação, devendo serem pagas as custas e os honorários que arbitro em 10% do valor. Intime-se a conta e intime-se. Em, 08.02.88(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

Autor: José Bastos Zoghbi (adv João Z. Barata).
Reu: Maria José Pereira Macambira (adv Félix Emanuel T. de Oliveira).
Despacho: A conta. Em, 08.02.88(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

Autor: Dulcineia dos Reis Mesquita (adv Floracy Dantas).
Reu: Doracélia M. Monteiro Lopes (adv Eptécio da Silva Santana).
Despacho: A conta, arbitro honorários de 15%. Em, 08.02.88(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

Autor: Iracema de Araújo Rodrigues (adv Luiz Guilherme de Almeida).
Reu: Manoel Lemos de Oliveira (adv Ma de Jesus Pinto Ferreira).
Despacho: Ao preparo, após intime-se. Em, 08.02.88 Dr. Carlos Gonçalves Juiz de Direito da Hona Vara.

DESEJO:

Autor: Lar de Maria (adv Benjamin Rayol).
Reu: Publicidade São Braz (adv João Marques).
Despacho: A conta, arbitro honorários de 20% sobre o valor. Em, 08.02.88(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

Autor: Raimundo Pinto de Oliveira (adv Thales Pereira).
Reu: Mayrtes Nabuco de Oliveira Pontes (adv Heccenas Pantoja Gonçalves).
Despacho: A conta, para apuração do débito. Arbitro honorários de 10% sobre o valor corrigido. Intime-se para pagamento no prazo dia 25 do corrente às 11 horas. E, 08.02.88(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

Autor: Antonio Oliveira de Souza (adv Glória Barros).
Reu: Cleuvan Pinto de Assis (adv Antonio Alves da Junha Neto).
Despacho: A contraminuta. Em, 08.02.88(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:
Impugnante: Benedito Brito (adv Benedito Brito).
Impugnado: Domingos de Jesus dos Santos Peres (adv Paulo Leira).
Despacho: Isto ao impugnado para falar. Em, 08.02.88(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Embargante: Gonçalves Araújo e Cia Ltda (adv Amarildo Guerre).
Embargado: Higson e Cia Ltda (adv Ione Arrais).
Sentença: (trecho final) "...Com referência a preli minar da embargada de que os embargos foram oferecidos a desatempo, também improcede, pois o auto de penhora foi em Cartório, não havendo a devida intimação, logo o prazo para a apresentação dos embargos passou a ser da data da realização da reunião dos bens, quando o embargante foi intimado, e assim a mesma apresentou os embargos tempestivamente, porém suas alegações não procedem pelo que já foi visto, e assim rejeito os mesmos e condeno ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em 15% do valor corrigido". P.R.I. Sus tas na forma da Lei. Em, 30.12.87(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

EMBARGOS DO DEVEDOR:
Embargante: L.M.M. Bastos (adv Dêlcio Cohen Silva).
Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A (adv Marcelo da Costa).
Sentença: (trecho final) "...Pelo visto, não se con figurando o excesso de penhora elencado para embargos à execução, rejeito os embargos apresentados e condeno o embargante ao pagamento das custas e honorários que arbitro em 15% do valor". P.R.I. Custas na forma da Lei. Em, 22.02.87(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

EMBARGOS DO DEVEDOR:
Embargante: Roberto Zilhaira de Sousa (adv Fernando de Assis).
Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A (adv Marcelo da Costa).
Sentença: (trecho final) "...Pelo visto, não se con figurando o excesso de penhora elencado para embargos à execução, rejeito os embargos apresentados e condeno o embargante ao pagamento das custas e honorários que arbitro em 15% do valor". P.R.I. Custas na forma da Lei. Em, 22.02.87(a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

EMBARGOS DO DEVEDOR:
Embargante: Roberto Zilhaira de Sousa (adv Fernando de Assis).
Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A (adv Marcelo da Costa).
Sentença: (trecho final) "...Pelo visto, não se con figurando o excesso de penhora elencado para embargos à execução, rejeito os embargos apresentados e condeno o embargante ao pagamento das custas e honorários que arbitro em 15% do valor". P.R.I. Custas na forma da Lei. Em, 22.02.87(a) Carlos Gonçalves.

RESENHA DO 13º OFÍCIO

DO DIA 10.02.88

Cartório SAMPAIO

ACÇÃO DE DESPEJO: Autor-Regina Coli Carvalho da Silva (adv. Arthur Ferreira) Réu-Raquel Ghana (adv. João Paiva) Despacho - Diga a autora em 09.02.88. Werther Coelho. x.

ACÇÃO DE DESPEJO: Autor-Amélia Pinheiro Morgado (adv. Alberto Akel) Réu-Antônio Fernandes Chaves Filho (adv. Elias Almeida) Despacho-Diga o réu sobre os documentos de fls. 48 a 50 em 09.02.88. Werther Coelho. x.

ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor-José Macedo da Silva (adv. Alfredo Souza) Réu-Charles Farrid' Elias Massud (adv. Antonio Abelém) Despacho-, digo, sentença de conclusão seguinte-Julgó procedente a acção e declaro extinta a drigação. Pagara a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios arbitrados as fls. 10 e 11. Autorizo o levantamento pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. Intime-se. Registre-se. em 09.02.88. Werther Coelho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor-Adriano da Silva Marta (adv. Djalma Farias) Réu-Administração do Condomínio do Ed. Maison Cartier (Adv. José A. Santos) Despacho-Certifique o sr. escrevô se a ré constestou no prazo legal. Caso positivo, junto aos autos. Após, diga o autor em 09.02.88. Werther Coelho



ANTÔNIO CARLOS G. SARMENTO
Escrivão.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14ª OFÍCIO CÍVEL, Privativo dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivão: ANTÔNIO CARLOS G. SARMENTO.

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. Requerente: PROSECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. Requeridas: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - BNDES. Despacho: "Prosecom Empreendimentos Ltda, empresa esta localizada nesta cidade, na Rua dos Mundurucus nº 4953, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.706.669/0001-54, por advogado devidamente habilitado, propôs Ação Cautelar Inominada, com supedâneo no art. 796 e seguintes do Código de Processo Civil, contra o BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BEP - e o BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - BNDES - visando a liminar, como medida preparatória, enquanto vai discutir em Juízo a aplicação do critério "pro-rata tempore" ao reajuste do financiamento que lhe foi concedido, para que o pagamento das parcelas do mútuo guarde tal proporcionalidade, depositando em Juízo a diferença das parcelas. Requer, também, a extensão da liminar para impedir o vencimento antecipado da dívida e a não constituição em mora do Requerente e para que o pagamento de todos os encargos decorrentes da cédula de crédito comercial submetam-se a adoção do critério de reajuste supra mencionado. A relevância da fundamentação do pedido e o justo receio de que a não concessão da medida aflore e cause lesão de difícil reparação ao Postulante são requisitos que justificam a concessão in limine do pedido. Se o pagamento se fizer na forma estipulada pelos Requeridos e o Requerente vier a ganhar a ação principal por ele proposta, sem liminar, terá que ajuizar nova ação para se ressarcir do valor pago a mais. Daí ser a liminar necessária para que a postulação não se esvazie no tempo nem perca a sua eficácia. Assim é que, ex vi dos arts. 797 e 798 do Código de Processo Civil, defiro e liminar. Citem-se, observadas as cautelas legais. (Mandado para o BEP e carta precatória para o BNDES)" (10.02.88) Advogado: Dr. Wilson Pinheiro Brandão.

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Agravada: AGROPECUÁRIA ITAPURA LTDA. Despacho: "Intime-se a agravada e responda, em cinco dias." (10.02.88) Advogado: Drs. Sergio Augusto Andrade Lima, José Augusto Torres Potiguar.

14ª Vara Cível. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: MARIA DE NAZARÉ FERGUSON DOS SANTOS. Despacho: "Atenda-se o pedido constante do parecer retro." (09.02.88) Advogado: Dr. Sergio Gabriel da Silva.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrantes: SANDRA DA COSTA SALES CHAVES e OUTRAS. Impetrado: PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU. Despacho: "A conta" (10.02.88) Advogado: Dr. Roberto de Oliveira.

14ª Vara Cível. ACÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedora: MARIA CELIA DE MORAES. Despacho: "A conta." (10.02.88) Advogada: Dra. Antonete Machado Terrão.

14ª Vara Cível. ACÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: GUILHERME JORGE COSTA e sua mulher. Despacho: "A conta." (10.02.88) Advogada: Dra. Antonete Machado Terrão.

14ª Vara Cível. HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO. Requerentes: BENEVEL COMERCIO DE VEÍCULOS-LTDA. e PREFEI-

TURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA. Despacho: "Carretem os petiçãoes aos autos o acordo firmado pelas partes, devidamente formalizado, para que se possa cogitar de homologação. Após, dê-se vista aos autos ao M. P." (10.02.88) Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: PRIMANTO. Despacho: "Considerando a prova documental carreada aos autos, defiro e liminar "in initio litis" (art. 937 do C.P.C.). Dê-se cumprimento ao art. 938, do mesmo diploma legal." (10.02.88) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: AEME ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Despacho: "Estando suficientemente instruída a petição vestibular da ação, defiro a liminar "in initio litis". Cumpra-se o artigo 938 do Código de Processo Civil, expedindo-se o competente mandado." (10.02.88) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: MILLIA JEANNE F. HAGE. Despacho: "Estando suficientemente instruída a petição vestibular da ação, defiro a liminar "in initio litis". Cumpra-se o artigo 938 do Código de Processo Civil, expedindo-se o competente mandado." (10.02.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: VICENTE RODRIGUES BAILA. Despacho: "Estando suficientemente instruída a petição vestibular da ação, defiro a liminar "in initio litis". Cumpra-se o artigo 938 do Código de Processo Civil, expedindo-se o competente mandado." (10.02.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedora: W. COOPER. Despacho: // "Chamo o processo e ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 26 dos autos. Levante-se o termo de penhora; observadas as cautelas legais." (10.02.88) Advogada: Dra. Maria de Fatima Pinheiro de Oliveira.

4ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: N. C. R. DO BRASIL S/A. Devedora: G. M. B. - COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS. Despacho: "Por motivo de força íntima e nos termos do parágrafo único do art. 135, do C.P.C. afirmo suspensão para funcionar no presente feito. A re-distribuição." (08.02.88) Advogado: Dr. Paulo Ernesto de Souza, Tereza Cristina Bezata de Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A. Devedor: MIGUEL RIBEIRO FERREIRA. Despacho: "A apreciação da credora, exequente, em cinco (5) dias o contido no laudo de fl. 19. Intime-se." (09.02.88) Advogado: Dr. Orlando Fonseca.

Belém, 10 de fevereiro de 1988

MARIA DA LUZ SARMENTO
Escrivente Juiz

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
Ana M. Melo Castelo Branco de Carvalho. 13 de Janeiro de 1988.

JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, JUIZA DA

15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 10.02.1988.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº... de PROVISÓRIA DE SENTENÇA.
Requerente: LAURANDO GARCIA DE SOUZA E OUTRO. (Adv. Eduardo Moreira).
Requerido: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antônio K. Gomes).
Despacho: A conta. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 111/84 de RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FOMCIONAL (APELAÇÃO CÍVEL).
Apelante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Elody N. de Alencar).
Apelado: CARLOS HACHEM CHAVES. (Adv. Mª de Nazaré Chaves).
Despacho: Recebo a apelação. Dê-se vistas ao apelado para responder. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Floracy.

Proc. nº 145/85 de MANDADO DE SEGURANÇA (REEKARE DE SENTENÇA DE 1ª GRAU).
Sentenciante: O M.M. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL. (Adv.)
Sentenciado: UNICARIA S/A. (Adv. Wilton Nery).
Despacho: Cumpridas as diligências determinadas, retornem os autos ao T.J.E. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 303/87-SISCOM-301870335736 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado).
Executado: ELÁDIO BANDEIRA RIBEIRO. (Adv.).
Despacho: Aguarde-se o término do prazo para a oposição dos embargos. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Floracy.

Proc. nº 190/87-SISCOM-301870265164 de DESPEJO.
Requerente: MEGAN ELIZABETH PARRY DE CASTRO E MOR-

GAN VAUGHAN GOMES PARRY. (Adv. Geraldo Ferreira Filho).
Requerida: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Adv. Raimundo Albuquerque).
Despacho: Recebo apelação. Dê-se vistas aos apela dos para respond. em Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 26/88-SISCOM-301870360536 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Executados: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE FRESCA DO PARÁ E OUTROS. (Adv.).
Despacho: Citem-se. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 24/88-SISCOM-301870359561 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado).
Executado: FERY AUGUSTO CALUMBY. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 25/88-SISCOM-301870359553 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado).
Executado: ANTONIO DE SOUZA GALVÃO. (Adv.).
Despacho: R. em 03.02.88. Cite-se. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 22/88-SISCOM-301870358720 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Silvia Mattos).
Executados: ROBERTO DE SOUZA ARAÚJO E OUTROS. (Adv.)
Despacho: Citem-se. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 21/88-SISCOM-301870358738 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Silvia Mattos).
Executados: JOÃO CARLOS CAMPOS E OUTROS. (Adv.).
Despacho: Citem-se. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 331/87-SISCOM-301870337716 de BALÉNCIA.
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Requerido: DINABEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. (Adv. Nelson Pinto).
Despacho: Diga o requerente sobre a defesa da ré. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 243/87-SISCOM-301870291824 de EXECUÇÃO.
Exequente: LAURO PINHEIRO PANTOJA (Adv. Jayc Cola - res).
Executada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU/PA. (Adv. Samir Dahás Jorge).
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 17/88-SISCOM-301870357433 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Silvia Mattos).
Executados: ELIAS BATISTA DOS SANTOS E OUTROS. (Adv.)
Despacho: Citem-se. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 18/88-SISCOM-301870358514 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carmem Nazareth).
Executados: CARLOS MARQUES BEZERRA E OUTROS. (Adv.).
Despacho: Citem-se. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 19/88-SISCOM-301870358688 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fatima Pinheiro).
Executados: EMBRACOM-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS. (Adv.).
Despacho: Citem-se. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 20/88-SISCOM-301870358746 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Executado: JOSÉ MARIA BARROS VILHENA. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 16/88-SISCOM-301870357409 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fatima Pinheiro).
Executados: BRITO VEÍCULOS LTDA E OUTROS. (Adv.).
Despacho: Citem-se. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 327/87-SISCOM-301870335918 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado).
Executados: RAIMUNDO ROCHA e sua mulher TEREZINHA DE JESUS SOUZA ROC. (Adv.).
Despacho: Certifique a Sra. Escrivã sobre a não oposição de embargos; caso não tenham sido opostos, expedir-se mandado de desocupação com o prazo de 30 dias. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

16 - Segunda-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proc. nº 323/87-SISCOM-301870335959 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Antonete Machado).
Executados: LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA e sua mulher MINELVINA NASCIMENTO FREITAS. (Adv.).
Despacho: Certifique a Sra. Escrivã sobre a não oposição de embargos, caso não tenham sido opostos, exigindo o mandado de desocupação do imóvel, com o prazo de 30 dias. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 305/87-SISCOM-301870335546 de ALVARÁ JUDICIAL.
Requerente: JÚLIO COSTA. (Adv. Carlos Alberto Arruda).
Despacho: A Certidão de óbito prova o falecimento de alguém não prova o parentesco, assim como as declarações dos irmãos do requerente. Como bem disse o R.M.P. mister se faz que o parentesco alegado seja provado documentalente, de vez que nada foi dito sobre a impossibilidade de tal prova, para que o pedido possa ser deferido, assim como seja esclarecido quem é Maria da Conceição da Costa. Belém, 03.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 10/88-301870353606 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: M.MORHY E CIA. LTDA. (Adv. Waldemar Vianna).
Impetrada: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEOB. (Adv. Mª da Glória Maroja).
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 257/87-SISCOM-301870297183 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: PAULO DA SILVA DOS ANJOS.(Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho).
Impetrado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA-SECON - P.M.B. (Adv.)
Despacho: Tendo em vista a certidão acima, indefiro a apelação por intempestiva, nos termos do art.508 do C.P.C. Belém, 05.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 318/88 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: ODOMAR JOSÉ DA SILVA ROMEIRO FILHO.(Adv. Solange do Couto Dantas).
Embargado: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv.).
Despacho: R. em 02.02.88. Recebo os embargos, sem efeito suspensivo. Intime-se o credor para impugná-los no prazo legal. Defiro o pedido de depósito; em Caderneta de Poupança BANPARÁ. Belém, 04.02.88.Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 325/87-SISCOM-301870335876 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Antonete Machado).
Executados: JOSIMAR LIMA CASTRO e sua mulher VITÓRIA CONCEIÇÃO EGÍDIO SANTOS CASTRO E OUTRO. (Adv.).
Despacho: Aguarde-se o término do prazo para a oposição de embargos. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 302/87-SISCOM-301870335678 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Antonete Machado).
Executados: JÓRIO FRANCISCO LUZ BAHIA e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS CUNHA BAHIA. (Adv.).
Despacho: Aguarde-se o término do prazo para a oposição de embargos. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 304/87-SISCOM-301870335751 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Antonete Machado).
Executados: CÉZAR JOSÉ MARTINS DA CUNHA e sua mulher RUTH HELENA MIRANDA DA CUNHA. (Adv.).
Despacho: Aguarde-se o término do prazo para a oposição de embargos, em razão das férias forenses. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 324/88 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: RENATO MOTA DE OLIVEIRA e sua mulher ANGELO MARIA DE B. MÊLME DE OLIVEIRA (Adv. Solange do Couto Dantas).
Embargado: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv.).
Despacho: R. em 02.02.88. Recebo os embargos, sem efeito suspensivo. Intime-se o Credor para impugná-los, no prazo legal. Defiro o pedido de depósito, em Caderneta de Poupança BANPARÁ. Belém, 04.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 23/88-SISCOM-301870359116 de OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER.
Requerente: LUIZ CARLOS BATISTA XAVIER.(Adv. Adalberto A. de Souza).
Requerido: COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR, órgão subordinado ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. (Adv.).
Despacho: Ajuíza o autor, ação de Obrigação de Não Fazer com base no art. 287 e seguintes do Código de Processo Civil. A obrigação de não fazer é execução prevista no art. 542 e seguintes do C.P.C., o que parece não ser o caso destes autos. O art. 287 referido trata de pedido cominatório, através de ação Ordinária, como inclusive esta ação foi distribuída e neste caso seria o réu obstar-se da prática de algum ato, no entanto, as fls. 4 surge um pedi-

do com base nos arts. 798 e 799 do C.P.C., pedido este, de processo cautelar e que não se coaduna com o rito da ação ordinária e da obrigação de não fazer. Assim, emende o autor, e inicial, no prazo de 10 dias, para que o pedido possa ser apreciado, por este Juízo. Belém, 05.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 220/87-SISCOM-301870282664 de ALVARÁ JUDICIAL.
Requerente: SEBASTIÃO COUTINHO VALENTE DO COUTO.(Adv. Carlos Arruda).
Despacho:(SENTENÇA) Vistos, etc... Tendo em vista a documentação acostada aos autos e o parecer favorável do R.N.P., defiro o pedido. Expeça-se o Alvará, com as cautelas legais. Belém, 05.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 166/85 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: ALICE DAYAN E OUTROS. (Adv. Scobar Neto)
Impetrada: EXA. SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPLETIVO-DIVISÃO DE EXAMES.(Adv.)
Despacho: Ao M.P. Belém, 05.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 188/86-SISCOM-301860123555 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: SORAYA KHOURY (Adv. José Mª Scobar Neto)
Impetrado: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO-DIVISÃO DE EXAMES. (Adv.);
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 05.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 27/88-SISCOM-301870361278 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: FRANCISCO JOSÉ LEANDRO DA SILVA (Adv. Carlos M. Garcia).
Impetrado: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ARMANDO MOURÃO (Adv.).
Despacho: Indefiro a liminar de vez que não estão provados nos autos os requisitos exigidos pelo art. 7 inciso II da Lei 1533 de 31/12/51. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações que achar necessárias, no prazo legal. Belém, 08.2.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 310/88-de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: ORLANDO DA ROCHA SANTOS.(Adv. Solange do Couto Dantas).
Embargado: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv.).
Despacho: Junte-se aos autos da execução, o mandado de citação e penhora, devidamente cumprida. Belém, 4.2.88. Dra. Sidney Fonseca. Despacho: Recebo os embargos sem efeito suspensivo. Defiro o pedido de depósito, em Caderneta de Poupança BANPARÁ. Intime-se o credor para impugná-los no prazo legal. Belém, 08.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 314/87-SISCOM-301870336213 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Wilton Nery).
Executados: CÍCERO JOSÉ ALVES DIAS e sua mulher MARIA LÚCIA DA SILVA DIAS. (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 08.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 28/88-SISCOM-301870361575 de ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO.
Requerente: JUAREZ NEGREIROS DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DANTAS DE ALMEIDA (Adv. José Amélio Coutinho).
Requerido: CODEM. (Adv.).
Despacho: Citem-se os suplicados para contestarem a ação no prazo legal. Belém, 08.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 76/86 de COBRANÇA.
Requerente: BAKERINDUS FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS. (Adv. José Acreano Brasil).
Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ. (Adv.)
Despacho: Estando a sentença prolatada nestes autos sujeita ao duplo grau de jurisdição de vez que foi proferida contra o município, remetam-se estes autos ao Tribunal de Justiça do Estado, nos termos do art. 475 inciso II e seu parágrafo único do Código de Processo Civil. Pelo exposto, indefiro o pedido de fls. 72 dos autos. Belém, 08.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 156/87-SISCOM-301870257088 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente: CODEM. (Adv. Mª Thomázia Duarte).
Requerida: SRA. ANTONIA MORAES DA NÓBREGA.(Adv. Carlos Alberto de Souza).
Despacho: Recebo a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas à apelada para responder. A seguir, a conta. Belém, 08.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1044/87-SISCOM-301860189051 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.(Adv. Mª da Glória Maroja).
Requerida: TV CARAJÁS. (Adv. Waldemar Vianna).
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 08.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 256/87-SISCOM-301870297266 de MANDADO DE SEGURANÇA.

Impetrante: AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA.(Adv. Ediléa Valério).
Impetrado: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv.).
Final de Sentença: Assim, pelo exposto e o que consta dos autos, denego a segurança, com base no art. 1º da Lei nº 1533 de 31 de Dezembro de 1951, por entender que não houve ofensa ao direito do impetrante. Custas pelo impetrante. R.R.I. Belém, 8.2.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 173/87-SISCOM-301870264035 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sphir Cavalcanta Jr.)
Executados: VALE DO RIO MOJÚ AGROPECUÁRIA E OUTROS. (Adv.).
Despacho: Defiro o pedido de fls. 13. Belém, 09.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 338/87-SISCOM-301870340314 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Hipólito Garcia).
Executada: MICROMASTER INFORMÁTICA LTDA-ME, IMPERTECO IMPERMEABILIZAÇÕES TÉCNICAS LTDA. (Adv.).
Despacho: Defiro os pedidos de juntada do instrumento de mandato e de exclusão do sacado do presente processo, dando-se baixa na distribuição. Cite-se o sacador, na forma da Lei. Belém, 09.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 29/88-SISCOM-301870362623 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente: VIÚVA JORGE XEPAN & FILHO. (Adv. Ana Lúcia Miranda).
Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv.).
Despacho: Apresente a suplicante documento que prove que o outorgante da procuração tem poderes para representá-la em juízo. Belém, 09.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 10/87-SISCOM-301870282375 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executada: EMAC-EMP. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES.(Adv.).
Despacho: À Conta. Belém, 09.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 278/87-SISCOM-301870326495 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: PRODOCTOR AMAZÔNIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (Adv. Mauro Mendes).
Impetrados: SRS. DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.V.S. e DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL-DESER, Órgãos da SESEPA. (Adv.)
Despacho: À Conta. Belém, 09.02.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 10 de Fevereiro de 1988.
Ana Maria Melo
Escritura. Belém, 10.02.88.
BELEM, 10 DE FEVEREIRO DE 1988
CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL - DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.
DIVÓRCIO. Req: VERA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA (Adv. Neide Rocha). Req: PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA. Desp. Designo o dia 14.05.88, às 11,30 horas. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 04.02.88.

DIVÓRCIO Nº 9161/87. Req: HORÁCIO PEREIRA DA SILVA FILHO e MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DA SILVA (Adv. Marilena Carmona). Desp. Designe a Sra. Escrivã e hora para audiência das testemunhas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 04.02.88. - CERTIDÃO. - Certifico que a audiência fica designada para o dia 28.03.88, às 10 horas. O Referido e Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.88.

SEPARAÇÃO DE CORPOS. Req: ALDEMIRO NASCIMENTO (Adv. Flávio Maroja). Req: ELIZA PEREIRA NASCIMENTO. Desp. Em provas. Belém, 05.02.88.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: BRENDA DE PAULA SANTOS (Adv. Altiberto C. Silva). Req: HERDEIROS DE FRANCISCO DE PAULA DA SILVA. Desp. Em provas. Belém, 05.02.88.

ALIMENTOS. Req: MOCHAEL CEZAR MODESTO FERREIRA (Adv. Marilena Carmona). Req: PAULO AFONSO COSTA DE ARRUDA. Desp. Cite-se através da carta precatória. Belém, 05.02.88.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: OLÍVIA LÚCIA FERREIRA AMBÉ (Adv. José da R. Moreira). Req: EUZÉBIO BRITO RAVARES. Desp. Cite-se. Belém, 05.02.88.

ALIMENTOS. Req: MARIA APARECIDA PINHEIRO MUNHOZ (Adv. Valtor Santos). Req: JOSÉ JOAQUIM B. MAUÉS. Desp. Reno vem-se, digo, em provas, dizendo o M.P. Belém, 05.02.88.

RETIFICAÇÃO Nº 9198/87. Req: HERMENEGILDO CAMPOS DE AZEVEDO (Adv. Neide Rocha). Desp. Cumpra-se a diligência requerida pelo Dr. Promotor Público. Belém, 08.02.88.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará